



FACULDADE DE LETRAS E CIÊNCIAS SOCIAIS
DEPARTAMENTO DE ARQUEOLOGIA E ANTROPOLOGIA
LICENCIATURA EM ARQUEOLOGIA E GESTÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL

**LEGISLAÇÃO SOBRE A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL
DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL EM MOÇAMBIQUE:
O MODELO DE INVENTÁRIO**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural da Universidade Eduardo Mondlane.

Autor: António Leuane Senzene

Maputo, 2017

**LEGISLAÇÃO SOBRE A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL
DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL EM MOÇAMBIQUE:
O MODELO DE INVENTÁRIO**

Dissertação apresentada em cumprimento parcial dos requisitos exigidos para a obtenção do grau de Licenciatura em Arqueologia e Gestão do Património Cultural na Universidade Eduardo Mondlane por António Leuane Senzene

Supervisora: Prof.^a Doutora Solange Laura Macamo

Maputo, 2017

O Presidente	O júri A Supervisora	O Oponente	Data: ____/____/____
_____	_____	_____	

ÍNDICE

DECLARAÇÃO	4
DEDICATÓRIA	12
AGRADECIMENTOS	13
SIGLAS	15
DNPC- Direcção Nacional do Património Cultural	15
LISTAS DE FIGURAS.....	16
RESUMO.....	17
CAPÍTULO 1- INTRODUÇÃO	12
1.1. Objectivo da Pesquisa	15
Objectivo Geral.....	15
Objectivos Específicos.....	16
1.2. Metodologia	16
1.3. Justificativa	17
CAPÍTULO 2- REVISÃO DA LITERATURA	19
CAPÍTULO 3- SUBSÍDIOS PARA UM MODELO DE INVENTÁRIO SOBRE A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL	29
3.1. Modelo de Inventário.....	29
3.1.1. Contextualização do Inventário	29
3.1.2. Implementações do Inventário	30
3.2. A protecção do Local Histórico de Chilembene, como Património Cultural da Luta de Libertação Nacional	64
3.2.2. Características Físicas do Local Histórico de Chilembene	66
3.2.3. Área classificada	66
CAPÍTULO 4- CONCLUSÃO	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	70

DECLARAÇÃO

“Declaro por minha honra que esta dissertação, nunca foi apresentada para obtenção de qualquer grau e que ela resulta da minha investigação pessoal, estando indicadas as fontes que utilizei na sua materialização”.

Maputo, 2017

António Leuane Senzene

DEDICATÓRIA

Dedico este trabalho aos meus progenitores, Leuane Senzene e Tumélia Dicksson que me incentivaram a continuar com os estudos, pelo apoio moral e a melhor educação que nunca esquecerei até a eternidade.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar agradeço a Deus, por cuidar de mim ao longo da minha vida, até ingressar no ensino superior.

Em segundo Lugar agradeço à minha esposa Josina Saene pelo apoio dado para que eu pudesse dar continuidade dos estudos, assim como aos meus filhos, Fátima António Senzene, Fidel António Senzene e Paulo António Senzene. Agradeço também, pelo encorajamento, dos meus irmãos, Laura Leuane Senzene, Ezequiel Leuane Senzene, e Jossias Leuane Senzene. Quero, igualmente, agradecer ao meu primo, Manuel Fernando Senzene, que me educou desde a infância, separado muito cedo dos meus progenitores por causa da guerra civil, por ter cuidado de mim na terra dos Macombe, tendo-me incentivado a continuar com os estudos. Mano, muito obrigado (*Tatenda Mwary*).Este agradecimento é extensivo a Evaristo Tique Senzene, Óscar Diquisson, Cândido Fernando Senzene, Nicolas C.Senzene e outros que fazem parte da minha família alargada, pelo apoio material e moral.

Um especial agradecimento à supervisora da minha tese, Prof.^a Doutora Solange Laura Macamo, uma professora justa e competente, a quem expresseo o meu agradecimento, pelo zelo e pela forma incansável como orientou, em todas fases, a elaboração deste trabalho, desde o projecto1 até a monografia. Os seus comentários, correcções, sugestões e as críticas foram de importância vital para a materialização do trabalho. Muito obrigado, pelo apoio e incentivo na escolha do tema desta dissertação, pelo tempo despendido e paciência que teve, nas várias fases da supervisão da tese, incluindo a disponibilização dos materiais. Agradeço também pela oportunidade que me concedeu para aquisição de conhecimentos, sobre Arqueologia e Gestão do Património Cultural e por ter ainda possibilitando, através da Direcção Nacional do Património Cultural do Ministério da Cultura e Turismo, que fizesse parte da equipa da visita, com a delegação de Botswana, ao Local Histórico da Luta de Libertação Nacional de Chilembene, no Distrito de Chókwè, na Província de Gaza, no âmbito do projecto da criação do Museu Samora Machel, em Botswana. De igual modo, convidou-me a participar no seminário, sobre o mesmo projecto, que ocorreu no dia 29 de Julho de 2016, na sala de Conferências do Ministério da Juventude e Desporto.

Quero ainda, especialmente, agradecer ao Ministério dos Combatentes, através do Director Nacional de História, Dr João Koveke e ao Chefe do Património, Dr João Nchonho, por terem autorizado que eu usasse as fontes ao seu dispor relativas ao Património da Luta de Libertação Nacional. Agradeço também aos funcionários do Centro de Pesquisa Histórica da Luta de Libertação Nacional, os senhores, Alexandre Guilherme Ombe e Alda M.H. Moiane Varela por me terem convidado a participar no seminário sobre os desafios da pesquisa Histórica da Luta de Libertação Nacional, 16 a 18 de Setembro de 2015 o que contribui para enriquecer a minha tese.

Os meus agradecimentos são extensivos ao corpo docente do Departamento de Arqueologia e Antropologia que, directa ou indirectamente, contribuíram para o sucesso da minha formação, através dos ensinamentos, especialmente o Professor Doutor Hilário Madiquida, Chefe do Departamento, pela dedicação na minha formação e apoio na tese, através da concessão de credenciais para a recolha de dados e pelo mapa elaborado, sobre a inventariação do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional. Ao Dr Leonardo Adamowic, Dr, Teixeira Duarte, Dra Kátia Filipe, Diretora do Curso agradeço pela sua paciência e incentivo, Dr Albino Jopela, Dr Mussa Raja, Dr Hamilton Matsimbe, Dr Décio Muianga, Dr Omar Madime, dr Jossias Humbane dra Marta Langa, dr Chafim de Braga, dr Cesar Mauhame e dr Celso Simbie. A todos os docentes do Curso, os meus agradecimentos.

A toda turma de Arqueologia e Gestão do Património Cultural de 2012 agradeço, pelos grandes momentos vívidos durante a formação, em especial, Roberto Mussibora, Fernando Chissale, Arlindo Zomba, Sumária Chuquela, Aristides Galelo, Isidro Couvane, Arlindo Maculuve, Domingo Objane, João Lapas, Lazaro Ugenio, Rachid Jofrisse, Catilda Stoi, Nilza Nhansengo, Mateus O. Mateus, Estevão Murrema, Lizete Jonasse, Momadi Ali, Albino Zunguza e outros.

Um agradecimento vai para os meus superiores hierárquicos que contribuíram no processo da minha formação, autorizando o meu tempo de estudo: Comandante Filipe Dias, Oliveira Diksson, Moriate Bila, Borges Quembo, Francisco Sumbana, Vidal Gaspar e todos meus colegas do Departamento da Educação Cívica e Patriótica no Comando do Ramo da Polícia da Fronteira.

Aos meus amigos, em especial Fernando Saide João Baba, Mário Djombo, Carimo Makhozo, Lourenço Mazive, Raice Semente e Jorge Saugene que me ajudaram na escolha do curso a seguir no ensino superior e pela presença nos maus e bons momentos, dentro e fora da académia.

SIGLAS

ACLLIN- Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional
AHM-Arquivo Histórico de Moçambique
ARPAC- Arquivo do Património Cultural/ Instituto de Investigação Sócio Cultural
CEA-Centro de Estudos Africanos
CPHLLN-Centro de Pesquisa Histórica da Luta de Libertação Nacional
DAA- Departamento de Arqueologia e Antropologia
DNPC- Direcção Nacional do Património Cultural
DNH- Direcção Nacional de História
FRELIMO-Frente de Libertação de Moçambique
ICOMOS-Conselho Nacional de Monumentos e Sítios
INAC-Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema
LHC-Local Histórico de Chilembene
LHN-Local Histórico de Nwadjahane
LHM-Local Histórico de Matchedje
LLN-Luta de Libertação Nacional
PC-Património Cultural
PCI- Património Cultural Imóvel
PIDE-DGS-Polícia Internacional de Defesa do Estado/DGS-Defesa Geral de Segurança
UEM- Universidade Eduardo Mondlane
UNESCO-Organizações das Nações Unidas para a Educação Ciência e Cultura

LISTAS DE FIGURAS

Figura 1. Praça dos Heróis Nacionais (Foto: Senzene).	
Figura 2. Edifício da Vila Algarve (Foto: Google Imagens)	32
Figura 3. Cadeia da Machava (Foto: Google Imagens)	32
Figura 4. Monumento de Samora Machel, em Chilembene (Foto: Estevão Mucavel).....	33
Figura 5. Monumento de Josina, em Chilembene (Foto: Estevão Mucavel).....	33
Figura 6. Casa Museu em Chilembene (Foto: Senzene).....	33
Figura 7. Cemitério familiar de Chilembene (Foto: Senzene).....	33
Figura 8. Base de Chicondanmoyo (Foto: ACLLN).....	45
Figura 9. Monumento do Massacre de Wiryamo (Foto: ACLLN).....	45
Figura 10. Base de Ngungunhane (Foto: ACLLN).....	51
Figura 11. Monumento do 2º Congresso da FRELIMO (Foto: ACLLN).....	51
Figura 12. Edifício de Chai/Museu de Chai (Foto: ARPAC).....	51
Figura 13. Local Histórico de Chai (Foto: ARPAC).....	51
Figura 14. Mapa de Operação Nogordio (Foto: ACLLN).....	51
Figura 15. Mapa de Representação das áreas com maior Concentração.....	51
Figura 16. Centro Piloto de Nhachingueia, Tanzânia (Foto: ARPAC).....	51
Figura 17. 1º Congresso da FRELIMO, Dar-es-Salaam, Tanzânia (Foto: ARPAC).....	51
Figura 18. Destacamento Feminino, 04.03.1967 Nachiingueia, Tanzânia (Fonte: CPHLLN).....	64
Figura 19. Edifício que acolheu Samora Machel em Lobatse, Botswana durante o seu percurso à Tanzânia para se juntar à FRELIMO, em 1963 (Foto: DNPC).....	64
Figura 20. Mapa de Localização do Local Histórico de Chilembene, adaptado por (Senzene & Mussibora através do programa Maverik 2016).....	64

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Maputo-Cidade.....	31
Tabela 2. Província de Maputo e Gaza	32
Tabela 3. Província de Inhambane.....	34
Tabela 4. Província de Sofala	34
Tabela 5. Província de Manica.....	37
Tabela 6. Província de Tete	40
Tabela 7. Província de Zambézia.....	46
Tabela 8. Província de Nampula.....	47
Tabela 9. Província de Niassa.....	49
Tabela 10. Província de Cabo Delgado.....	52

RESUMO

Em Moçambique, o Património da Luta de Libertação Nacional ocupa um lugar especial, embora muitos desafios ainda se coloquem, para a sua conservação adequada. A discussão do problema centrou – se na gestão desse património, que não passa apenas pela existência de Leis. Como acontece nas outras componentes do Património Cultural, a nível institucional, há uma desproporção entre as necessidades de gestão deste e os meios existentes, quer humanos, materiais e financeiros.

Apesar de ser notável o esforço empreendido pelo Estado, através dos Ministérios da Cultura e Turismo e dos Combatentes, envolvendo as instituições de ensino e a custódia pelas comunidades locais na Protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional o mesmo continua vulnerável.

Este trabalho analisa a Legislação sobre a Protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional e a sua implementação, no período compreendido entre 1988 a 2013. Com base nos dispositivos legais existentes é formulada uma proposta de modelo de inventário, como ponto de partida para garantir a protecção adequada deste património, incluindo os bens existentes a nível nacional e internacional.

O exemplo usado é o Local Histórico de Chilembene, no Distrito do Chókwè, na Província de Gaza, terra que viu a nascer Samora Machel, Fundador do Estado Moçambicano e primeiro Presidente da República Popular de Moçambique. Com base nas entrevistas na DNPC, ARPAC, DNH, quer ainda através de observações directas e conversas informais, para além da consulta bibliográfica, foi possível perceber a riqueza do legado representado pelo Património da Luta de Libertação Nacional no período entre 1960 a 1974, cuja conservação é inadiável, para as gerações presentes e futuras.

Palavras-chave: Património Cultural, Luta de Libertação Nacional, Inventário, Local Histórico.

CAPÍTULO 1- INTRODUÇÃO

A Luta de Libertação Nacional, responde aos anseios seculares do nosso povo, aglutinou todas as camadas patrióticas da sociedade moçambicana num mesmo ideal de liberdade, unidade, justiça e progresso, cujo escopo era libertar a terra e o homem. Conquistada a Independência Nacional em 25 de Junho de 1975, desenvolveram – se ao povo moçambicano os direitos e as liberdades fundamentais (Constituição da República de 2004).

Este processo Cultural da Luta de libertação Nacional que durou 10 anos, encerra bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano, necessitando da sua protecção efectiva através do quadro legal e institucional para que as gerações actuais e vindouras possam perceber o valor Patriótico que o mesmo desempenha na sociedade.

O presente trabalho pretende analisar a Legislação sobre a protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional e a sua implementação, em Moçambique, por forma a adequa-la a um modelo de gestão, através do Inventário.

A aprovação da Legislação de protecção do Património Cultural moçambicano, após a Independência, baseou-se nos princípios fundamentais da responsabilidade do Estado na promoção do desenvolvimento da cultura, acção essa que passou pela identificação, registo, preservação e valorização dos bens materiais e imateriais, onde está inserida a memória do Povo moçambicano. A protecção deste património assegura a transmissão às gerações presentes e futuras do legado arqueológico, histórico, cultural e artístico, dos nossos antepassados, assim como das suas conquistas e dos valores contemporâneos da cultura moçambicana (Lei 10/88, de 22 de Dezembro: 14).

Dentro dessa Legislação, foi aprovada pela Assembleia da República Popular de Moçambique a Lei n.º10/88 de 22 de Dezembro a qual determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do Povo moçambicano. Esta Lei foi a primeira do género no País independente, que surgiu da revogação do diploma legislativo n.º 825, de 20 de Fevereiro de 1943 criado no período colonial, que obviamente tinha como objectivo proteger e salvaguardar o Património da presença colonial Portuguesa, em Moçambique.

Com a aprovação da Lei n.º 10/88 foram lançadas as bases para a protecção do Património Cultural Moçambicano e para o desenvolvimento dos processos da sua inventariação, classificação e conservação.

Em 1994, foi aprovado o Decreto n.º 27/94, de 20 de Julho, que aprova o regulamento específico da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, sobre a protecção do património arqueológico. Este decreto contém um conjunto de regras para o licenciamento de trabalhos arqueológicos, em território nacional. O mesmo garante a preservação do património arqueológico, com base na observação dos requisitos técnicos e científicos reconhecidos a nível nacional e internacionalmente.

Em 1997 foi aprovada a Resolução n.º 12/97 de 10 de Julho que aprova a política e estratégia de implementação da política cultural *que visa nortear a actuação de todos, no contributo para a coesão e equilíbrio psicológico e social das comunidades, assim como para a integração dos seus membros* (Resolução n.º 12/2007 de 10 de Junho:39).

Com base na Lei n.º 10/88 foi possível que o Governo de Moçambique submetesse a proposta de candidatura da Ilha de Moçambique, para a sua inscrição na Lista do Património Mundial da UNESCO, como bem cultural Mundial da Humanidade, o que aconteceu em 1991. Ainda com base nesta Lei, em 2008 foram classificados os Locais Históricos de Matchedje, Chilembene e Nwadjahane como Património Cultural de valor Nacional, localizados nas províncias de Niassa e Gaza, respectivamente (Artigo 7 da Lei 10/88, de 22 de Dezembro, Decreto n.º 33/2008 de 13 de Agosto, Decreto n.º 46/2008 de 30 de Outubro e Decreto n.º 65/2008 de 23 de Dezembro). Este é o primeiro exemplo de classificação de bens, no País, como Património Cultural de valor Nacional, reconhecido ao Património Cultural da Luta de Libertação Nacional.

A Lei n.º 10/88 Também garante a protecção da baixa de Maputo, como conjunto, onde se encontram edifícios emblemáticos daquela que é o embrião da Cidade moderna de Maputo, facto que é hoje testemunhado pela existência de placas de protecção junto deste, envolvendo ainda outros bens isolados nos seus arredores.

Entretanto, em 2009 foi aprovada, pela Assembleia da República, a Lei n.º 13/2009, de 25 de Fevereiro, que determina a protecção, preservação e valorização do Património Histórico da Luta de Libertação Nacional, assim como o Decreto n.º 72/2009 de 15 de Dezembro que regulamenta a aplicação desta Lei. Também esta lei revogou as alíneas a e d do artigo 7 da Lei n.º 10/88 de 22

de Dezembro, que estabeleciam a classificação do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, para que o exercício da sua classificação passasse para o domínio da última Lei.

Em 2010 foram aprovadas as Resoluções n.º 11/2010 e 12/2010, de 2 de Junho sobre as Políticas de Museus e Monumentos, respectivamente. Na última resolução está destacada, com prioridade, a necessidade de protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através da sua classificação. A Política de Monumentos protege ainda os bens da Luta de Libertação Nacional localizados fora do País, mediante a assinatura de acordos específicos, com outros Governos.

Ainda com base na Lei n.º 10/88, em 2013, foram aprovados os Diplomas Ministeriais, que estabelecem as regras de conservação, uso e Gestão do Património Cultural ligado aos Locais Históricos de Chilembene, Matchedje e Nwadjhane (Diplomas Ministeriais nº 183, 184 e 185, todos de 18 de Outubro).

Ao analisar a evolução da Legislação sobre a Protecção do Património Cultural em Moçambique, para além da Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro, constata-se o surgimento da Lei n.º 13/2009 de 25 de Fevereiro para a Protecção do Património da Luta de Libertação Nacional. Nesse sentido, pretendo formular um modelo de Gestão do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, mais especificamente através do seu Inventário, como primeiro passo para a conservação do Património Cultural (Macamo2003a). Para o efeito, irei usar as duas Leis existentes, sobre o assunto: a Lei n.º 13/2009 que define as Tipologias do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional e a Lei n.º 10/88 que define as Categorias de Bens Culturais Imóveis. Não obstante, a proposta não estará limitada unicamente a estes dois instrumentos. Serão também utilizadas outras fontes baseadas nos ensinamentos obtidos no decurso das aulas, com destaque para as cadeiras sobre Introdução ao Património Cultural, Classificação do Património Edificado, Gestão do Património Cultural em Moçambique, Arqueologia do Património Cultural e Turismo, e Museologia Museografia, do Curso ministrado na UEM, sobre Arqueologia e Gestão do Património Cultural.

Problemática

Em Moçambique ainda há deficiências na Gestão do Património Cultural, não obstante a rica Legislação que o protege. Por exemplo, embora o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional seja reconhecido, pelo grandioso papel que desempenha para a transmissão de valores de Patriotismo, o mesmo ainda é pouco conhecido, o que resulta na sua fraca valorização. Por exemplo, no País não há práticas regulares que integrem na vida das escolas as visitas regulares aos Museus, Monumentos e Locais Históricos da Luta de Libertação Nacional e nem sequer os seus programas curriculares contemplam de forma satisfatória os conteúdos sobre Património da Luta de Libertação Nacional¹. Isto mostra claramente que a Gestão do Património Cultural, não passa apenas pela existência de Leis.

¹ *Salomão Moiane, em comunicação Pessoal, por ocasião das comemorações do Dia das Forças Armadas de Libertação Nacional. Programa Pontos de Vista, 25 de Setembro de 2016.*

Há que garantir a sua implementação, através de modelos de Gestão, em combinação com reforço institucional, que possa eliminar a desproporção actual entre as necessidades de conservação do Património Cultural e os meios existentes, quer humanos, materiais e financeiros.

Os objetivos traçados nesta tese foram definidos para responder a seguinte pergunta de partida: *Até que ponto a Legislação sobre Património Cultural da Luta de Libertação Nacional em Moçambique tem sido implementada de forma a garantir a protecção e divulgação dos bens culturais da Luta de Libertação Nacional?*

1.1. Objectivo da Pesquisa

Objectivo Geral

- ✓ Compreender a evolução da Legislação de protecção do Património Cultural, em Moçambique, de 1988 a 2013.

Objectivos Específicos

- ✓ Analisar a importância da protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, na consolidação da identidade cultural nacional;
- ✓ Avaliar a implementação da Legislação de protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional;
- ✓ Apresentar uma proposta de um modelo específico de Inventário para o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional.

1.2. Metodologia

O presente trabalho compreendeu cinco fases distintas a saber:

- **Primeira fase:** Levantamento bibliográfico nas seguintes unidades de informação:
 - a) Bibliotecas da UEM (Brazão Mazula, Arquivo Histórico de Moçambique, Centro de Estudos Africano e Departamento de Arqueologia e Antropologia);
 - b) Bibliotecas do Ministério da Cultura e Turismo (ARPAC, Departamento de Museus/ DNPC), INAC-Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema e Biblioteca Central.
 - c) CPHLLN do Ministério dos Combatentes;
 - d) Alguns sites disponíveis na internet.
- **Segunda fase:** Realização de entrevistas com a intenção de recolher informações sobre o tema de estudo, que teve como grupos alvo os profissionais da Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes e os professores do Curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural da UEM;
- **Terceira fase:** Visita de estudo ao Local Histórico de Chilembene;
- **Quarta fase:** Participação no seminário organizado pelo Ministério da Cultura e Turismo, através da DNPC e do ARPAC, no âmbito do projecto da criação do Museu Samora Machel em Labaste, na República do Botswana;
- **Quinta fase:** Compilação sistematizada dos dados provenientes das fontes usadas e a consequente redacção final, cujos resultados são apresentados em forma de documento final que constitui este trabalho.

1.3. Justificativa

Moçambique é um País que possui um diversificado Património Cultural material e imaterial que necessita da sua protecção, preservação e valorização, como memória colectiva dos moçambicanos. As estações arqueológicas, os locais históricos da resistência à ocupação colonial, os monumentos que testemunham a convivência no espaço territorial de Moçambique de várias civilizações, o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, a Ilha de Moçambique, Património Cultural Mundial da Humanidade, a Timbila e o Nyau, obras-primas do Património oral e imaterial da Humanidade, são alguns exemplos representativos da riqueza e diversidade do Património Cultural de Moçambique. Este Património constitui um arquivo de informação sobre o nosso passado e presente, um legado que deve ser protegido por um quadro legal, institucional, contando também com a participação da comunidade, de forma a garantir a sustentabilidade cultural.

O presente trabalho parte deste pressuposto da diversidade do património cultural e a necessidade de serem implementados os dispositivos legais existentes, para a sua protecção.

A atenção dada pelo Governo ao Património Cultural da Luta de Libertação Nacional é demonstrada pela medida de classificação dos Locais Históricos de Matchedje, Chilembene e Nwadjahane como Património Cultural de valor Nacional, efectuada pelo Conselho de Ministros, em 2008 (Decreto n.º 33/2008 de 13 de Agosto, Decreto n.º 46/2008 de 30 de Outubro, Decreto n.º 65/2008 de 23 de Dezembro). Na agenda de trabalho muitos outros Bens do Património Cultural deverão ser classificados. Com a aprovação dos Diplomas Ministeriais que se seguiu, em 2013, sobre os Regulamentos destes Locais foi estabelecido o Regime Jurídico que visa a coordenação de acções para a gestão e uso deste Património específico ligado à Luta de Libertação Nacional (Diploma Ministerial n.º183/2013, n.º184/2013, n.º 185/2013 todos de 18 de Outubro, do Local Histórico de Chilembene, Mactchedje e Nwadjahane).

Embora o património anterior à Luta de Libertação Nacional tenha sido criado e integrado pelo Povo moçambicano, ele em si não preenche totalmente o percurso histórico dos moçambicanos. Sendo assim, há necessidade de uma atenção particular ao Património Cultural referente à Luta de Libertação Nacional, como são os casos das Bases, Destacamentos, Centros Pilotos, Locais onde se realizaram reuniões, Locais de massacres, Centros infantários, Penitenciárias da Policia

Política Portuguesa (PIDE-DGS), Aquartelamentos do exército português e respectivo espólio, Monumentos da Frente de Libertação de Moçambique, dentro e fora de Moçambique, assim como o próprio espólio dos Combatentes desta luta, entre outros (Lei n.º13/2009). Os patrimónios em criação (Resolução n.º 11/2010), como a Praça dos Heróis Moçambicanos e os Monumentos em homenagem aos Heróis Nacionais fazem parte do conjunto dos esforços do Governo em valorizar os feitos gloriosos da Luta de Libertação Nacional e o seu papel na educação patriótica dos moçambicanos ao longo das gerações presentes e futuras.

Por exemplo, os Regulamentos que classificam os Locais históricos referidos estabelecem princípios e procedimentos para a conservação e uso do Património Cultural que estes encerram, o que constitui, em si, um avanço. Há, no entanto, necessidade da sua implementação, através de modelos mais específicos. Neste trabalho apresento a proposta de Modelo de Inventário para o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional. Para uma demonstração de um modelo de gestão, apresento o estudo de caso de Chilembene, terra que viu nascer o Fundador do Estado moçambicano e primeiro Presidente de Moçambique Independente, Marechal Samora Moisés Machel. O interesse por este local é que nele pode-se entender a vida e obra deste Herói Nacional, considerado justamente, o Libertador da Pátria. Pretendo demonstrar como a implementação eficaz e eficiente da Legislação pode ajudar a proteger o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional.

CAPÍTULO 2- REVISÃO DA LITERATURA

Neste capítulo é interpretada a evolução da Legislação que protege o Património Cultural, olhando para o caso específico do património da Luta de Libertação Nacional, desde 1988 a 2013. O ano de 1988 é marcado a aprovação, pela Assembleia da República Popular de Moçambique, a Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro, que determina a Protecção Legal dos Bens Materiais e Imateriais do Património Cultural Moçambicano, enquanto 2013 é o ano da aprovação dos Diplomas Ministeriais, sobre os Regulamentos dos Locais Históricos de Chilembene, Matchedje e Nwadjahane classificados, como Património Cultural.

Neste âmbito, são mencionados os principais documentos legais, que protegem o Património Cultural moçambicano, em particular o da Luta de Libertação Nacional, a maior parte da qual disponibilizada pela DNPC, Direcção Nacional de História e outra obtida no processo de estudo no Curso de Arqueologia e Gestão do Património Cultural, na UEM.

A principal ferramenta usada durante o estudo foi a interpretação dos resultados do processo de investigação feita sobre a protecção legal do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através dos seus bens móveis e imóveis a nível nacional, em particular o Local Histórico de Chilembene.

O objectivo principal é conhecer o quadro legal e institucional sobre a protecção do Património Cultural em Moçambique representado pelos documentos formais que servem de referência para o estudo do Património Cultural, como o Diploma Legislativo n.º 825 de 20 de Fevereiro de 1943, aprovado no período colonial, com o intuito de proteger e salvaguardar o património da ex. colónia de Moçambique (Diploma Legislativo n.º 825, 194).

Com a Independência Nacional, verificou-se uma série de mudanças na área do património Cultural. O marco desta época na valorização da nossa identidade foi a elaboração e aprovação de uma Legislação de protecção do Património Cultural moçambicano, a partir da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, como foi mencionado na introdução deste trabalho.

A Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro determina a Protecção legal do Património Cultural moçambicano na sua imensa diversidade. Esta Lei enfatiza o respeito pelo legado do passado que é a memória do Povo moçambicano, através dos bens materiais e imateriais criados ao longo do

seu percurso histórico. O objecto desta Lei é “ *o conjunto de bens materiais e imateriais criados ou integrados pelo povo moçambicano ao longo da sua história, com a relevância para a definição da identidade cultural moçambicano*” (Lei n.º 10/88:14, 1988).

Em 1994, foi aprovado o Decreto n.º 27/94 de 20 de Julho, sobre o Regulamento da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro com o objectivo específico de proteger o património arqueológico moçambicano. O Governo aprovou este Decreto tendo em vista a implementação de um conjunto de regras para licenciar os trabalhos de pesquisas arqueológicas em território nacional. Este Regulamento pode ser também aplicabilidade aos locais ancestrais do Património da Luta de Libertação Nacional. Exemplos: a Árvore N’solo, no Local histórico de Matctedeje, a floresta sagrada de Nwadjahane, e a mafurreira M’chovane, no Local Histórico de Chilembene. Estes espaços são venerados pela comunidade e podem ter uma antiguidade cujo alcance pelas fontes escritas e orais não é suficiente, havendo a necessidade do recurso aos estudos arqueológicos.

No contexto da evolução de Legislação de Protecção do Património Cultural, incluindo o Património da Luta de Libertação Nacional, sempre o governo deu os melhores passos para a sua protecção.

Em 1997, é aprovada a Resolução n.º 12/97 de 10 de Junho que aprova a política Cultural de Moçambique e estratégia de sua implementação. A intervenção do Estado no desenvolvimento Cultural, guia-se por esta política cultural, cujos pressupostos se encontram estabelecidos na Constituição da República, na Lei do Património Cultural (Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro) e nas experiências de gestão do Património Cultural já acumuladas dentro e fora do País, sobretudo na nossa região da África Austral (Resolução n.º 12/97, 1997 40).

Esta Resolução aborda os Monumentos, Sítios, e Locais Históricos, parte dos quais está relacionada com a Luta de Libertação Nacional (Resolução n.º. 12/97, 1997: 41)

Na mesma Resolução são abordados os museus, que desempenham um papel muito importante, na preservação, investigação e comunicação da memória colectiva e da cultura material e espiritual do povo moçambicano e de outros povos ao longo da história (Resolução n.º 12/97, 1997: 41).

A Política Cultural de Moçambique e Estratégia da sua Implementação encoraja o melhoramento e a expansão da rede dos Museus nacionais e regionais, em particular os museus da Luta de Libertação Nacional. Para além do Museu da Revolução criado no dia 25 de Junho de 1978, no âmbito da comemoração do 3º ano da independência, foram criados os seguintes museus e Centros de Interpretação sobre a Luta de Libertação Nacional:

- Museu de Chai, criado pelo Ministério da Cultura e Juventude, em 2005, no distrito de Macomia, na província de Cabo-Delgado (Decreto nº 1/2005, de 23 de Fevereiro). O museu foi instalado no edifício do antigo Chefe do Posto do tempo colonial. Contém colecções sobre a história da Luta de Libertação Nacional (Colectânea da Legislação do Património Cultural 2007:121).
- Centro de Interpretação do Local Histórico de Matchedje, criado pelo Ministério da Educação e Cultura, em 2008, localizado no distrito de Sanga, na província de Niassa. Este Centro interpreta o II Congresso da FRELIMO (Decreto nº . 33/2008).
- Centro de Interpretação do Local Histórico de Mueda, localizado no distrito de Mueda, na província de Cabo Delgado, criado pelo Ministério da Cultura, em 2010, por ocasião do 50º aniversário do Massacre de Mueda, em homenagem aos mártires moçambicanos, do regime colonial português (Jopela, 2014:40).

Com a Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro deram-se os primeiros passos para a protecção legal dos bens materiais ou tangíveis e imateriais ou intangíveis do Património Cultural moçambicano, para o desenvolvimento da cultura e personalidade nacionais (Lei n.º 10/88:2, 1988). Logo na sua introdução, a Lei abre espaço para a actividade de identificação, registo, preservação e valorização do património cultural.

Em 2003, houve um esforço do Governo, através do então Ministério da Cultura, que decidiu levar ao conhecimento do público os bens imóveis existentes no País, através da divulgação de uma brochura, contendo o seu inventário (Macamo 2003).

Na base desta brochura deram os primeiros passos de inventariação e apresentação sistemática de bens culturais imóveis de Moçambique, a partir da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro. Na mesma brochura foram incorporadas as “Normas de Valorização e Critérios para a Classificação do

Património Cultural: Monumentos, Conjuntos e Sítios”, obra que visava completar aos esforços de inventariação a necessidade de gerir os bens identificados (ibid).

Alguns exemplos de Bens inventariados pela Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro:

A Base de Banda, com a categoria de sítio, tem o registo n.º 115, inventário n.º 64. Localiza -se no distrito de Guro, na província de Manica. Esta base serviu de fonte de abastecimento aos Combatentes da Luta Armada de Libertação Nacional e nela funcionou uma escola primária (Macamo 2003:74).

Alguns Locais Históricos da Luta de Resistência contra o sistema colonial, como é o caso do Local Histórico de Magul, com a categoria de monumento, registo n.º 41 e inventário n.º 99, localiza-se no distrito de Bilene, na província de Gaza, a cerca de 10 km da vila de Macia (Macamo 2003:102). A origem deste local deu-se como resultado da batalha travada no dia 08 de Setembro de 1895 movida pela recusa do rei Ngungunhane em proceder com a entrega dos chefes militares, Mahazul e Matibejane, às autoridades do Governo colonial português. Actualmente, existe um pedestal, onde está afixada uma placa em homenagem aos guerreiros moçambicanos que morreram na luta de resistência contra a ocupação colonial. Em 1988 foi colocada a placa indicativa de protecção do local por lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, (Macamo 2003: 102).

O Local Histórico de Coolela, com a categoria de sítio, registo n.º 39, inventário n.º 102, localiza-se no distrito de Mandlakaze, na província de Gaza. É um Local Histórico da Luta de resistência contra a ocupação colonial. A sua origem deu-se devido à batalha travada no dia 07 de Novembro de 1895, entre os guerreiros moçambicanos liderados pelo Rei Ngungunhane contra os portugueses (Macamo 2003:104). Para a valorização do local foram erguidas as seguintes infra-estruturas: lápide evocativa dos soldados portugueses que morreram no combate, guerreiros moçambicanos em posição de combate, simbolizando a guerra da resistência à ocupação colonial, pedestal em betão armado dedicado aos guerreiros tombados e por último a placa que indica a protecção do local por lei (Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, Macamo2003:104).

O Local Histórico do Massacre de Wiryamu, com a categoria de Monumento, localiza-se no distrito de Changara, na província de Tete, registo n.º45 e inventário n.º47 (Macamo 2003:62). A

Base de Mitete, com a categoria de sítio, registo n.º144 e inventário n.º80, localiza-se no distrito de Tambara, na província de Tete (ibidem).

O Local Histórico da Luta de Libertação Nacional de Chai com a categoria de Sítio. É um Local onde se deu o primeiro tiro da insurreição geral armada que, formalmente, simboliza o início da Luta Armada contra o sistema colonial, facto que aconteceu no dia 25 de Setembro de 1964. O local é protegido pela Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, contendo uma placa, para o efeito (DNPC 2008).

A Base de Gungunhana, com a categoria de sítio, registo n.º81, inventário n.º7, é descrita como uma das maiores Base da Luta de Libertação Nacional. Localiza-se no distrito do Lago, na província de Niassa (Adamowicz.2003:20, Macamo 2003:81).

De acordo com a Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, foram de imediatos classificados, genericamente os seguintes bens do Património Cultural especificamente da Luta de Libertação Nacional: todos os edifícios erguidos em data anterior ao ano de 1920, o ano que marca o fim da primeira fase da resistência armada contra a ocupação colonial, as principais Bases operacionais da Frente de Libertação de Moçambique (Resolução n.º 12/2010:22).

Assim, em 2008, foram classificados como Património Cultural, os seguintes Locais Históricos da Luta de Libertação Nacional: Mactchedje (Decreto n.º33/2008 de 13 de Agosto), Chilembene (Decreto n.º 46/2008 de 30 de Outubro) e Nwadjahane (Decreto n.º65/2008 de 23 de Dezembro). O Local Histórico de Matchedje como já foi referido valoriza a realização do II Congresso da FRELIMO, conhecido como o Congresso da Vitória. O Local Histórico de Nwadjahane valoriza o pensamento, vida e obra do Arquitecto da Unidade Nacional, Dr. Eduardo Chivambo Mondlane, fundador da Frente de Libertação de Moçambique. O Local Histórico de Chilembene valoriza o pensamento, vida e obra do Fundador do Estado Moçambicano, Marechal Samora Moisés Machel, primeiro Presidente de Moçambique independente.

Em 2009, foi aprovada a Lei n.º13/2009 de 25 de Fevereiro que visa proteger, preservar, e valorizar especificamente o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional. A Luta de Libertação Nacional foi principalmente uma Luta pela reconquista da identidade cultural dos Moçambicanos. No mesmo ano é aprovado o regulamento da Lei n.º 13/2009, que determina o Regime Jurídico Relativo à protecção, preservação e valorização do Património Histórico da

Luta de Libertação (Decreto n.º 72/2009 de 15 de Dezembro da Lei n.º13/2009 de 25 de Fevereiro). No seu Artigo 2 (âmbito de aplicação), este Regulamento especifica as entidades do Estado, privadas, singulares e colectivas a quem recai a responsabilidade, pela protecção e valorização do “Património Histórico da Luta de Libertação Nacional” (Decreto n.º 72/2009:2). O artigo 3 refere-se à gestão do Património da Luta de Libertação Nacional, como sendo da responsabilidade da entidade que superintende a área da Educação e Cultura, em coordenação com o sector que superintende a área dos Assuntos dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional (ibidem). Deste apontamento ressalta o aspecto de uma coordenação da Gestão do Património Cultural por um único sector, embora havendo outros intervenientes, com responsabilidades mais específicas.

Em 2010, são aprovadas as Políticas dos Museus (Resolução n.º 11/2010, de 02 de Junho) e de Monumentos (Resolução n.º 12/2010, de 02 de Junho). De salientar que a Resolução n.º 11/2010 da Política dos Museus, define o objecto e âmbito de aplicação, como sendo a preservação e valorização dos bens móveis do património Cultural de Moçambique, conforme previsto na Lei n.º10/88 de 22 de Dezembro e na Lei n.º 13/2009 de 25 de Fevereiro, em particular os bens à guarda das instituições museológicas (Resolução 11/2010:22).

De acordo com a Lei n.º10/88 de 22 de Dezembro e com a Lei n.º13/2009 de 25 de Fevereiro, o Estado promove a classificação de bens móveis quer sejam colecções ou objectos singulares, contribuindo assim para a realização do Tombo do Património Cultural (Resolução n.º11/2010:22).

Segundo a Política dos Monumentos, na introdução refere, que: “até à data da Independência Nacional, alguns bens imóveis do Património Cultural de Moçambique tinham sido classificados como monumentos Históricos, Relíquias ou imóveis de interesse público ou ainda na categoria de Parques e Reservas Naturais”. (Resolução n.º12/2010:134). A Política de Monumentos, por se inspirar nas realizações e experiências nacionais e internacionais adaptados à realidade de Moçambique sobre a protecção e gestão do património Cultural passou a adoptar as seguintes categorias de classificação: Monumentos, Conjuntos e Sítios e Elementos Naturais (ibidem).

A Política de Monumentos refere que a Lei n.º13/2009 estabelece um quadro legal que visa proteger, preservar e valorizar o Património da Luta de Libertação Nacional designadamente: as

Bases e Destacamentos da Frente de Libertação de Moçambique, os Centros Educacionais e os Locais onde – se realizaram reuniões durante a luta de Libertação Nacional, os Monumentos das Frentes de Libertação de Moçambique, as sedes penitenciárias da Polícia Internacional de Defesa do Estado – PIDE e Direcção Geral de Segurança – DGS (Resolução n.º12/2010:2).

A Política de Monumentos faz referência à importância dos Monumentos para vários usos, quer na Educação como no Turismo Cultural. “A divulgação dos Monumentos é imprescindível para educação de todos os cidadãos, as crianças e os jovens em particular, são encorajados a compreender e respeitar, os Monumentos, Conjuntos e Sítios efectuando visitas regulares no âmbito do círculo Local. O Estado promove a Educação Patriótica dos cidadãos através de locais históricos da Luta de Libertação Nacional, bem como as relativas às guerras de resistência contra a ocupação colonial (Resolução n.º 12/2010:2)

Em 2013, são aprovados três Diplomas Ministeriais, nomeadamente: o Diploma Ministerial n.º183/2013 de 18 de Outubro do Local Histórico de Chilembene n.º184 do Local Histórico de Mactchedje e o Diploma Ministerial n.º 185 do Local Histórico de Nwadjahane (todos de 18 de Outubro):

O Diploma Ministerial n.º 183/2013 de 18 de Outubro, que aprova os princípios e as regras de conservação e uso do Local Histórico de Chilembene, no seu artigo 02 define o Local Histórico de Chilembene como uma área, destinada à preservação, conservação e gestão dos bens do Património Cultural presentes no local associados aos valores, históricos, culturais, naturais, económicos e de outros domínios, de acordo com a legislação específica. No artigo 4 define o depositário, nos termos do Artigo 6 da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro . “Enquanto não for criada a Fundação Samora Moisés Machel, o depositário dos bens do Local Histórico de Chilembene, são os herdeiros de Samora Moisés Machel” (Diploma Ministerial n.º183/2013:84).

No Artigo n.º. 14 é caracterizado o Património Cultural do Local Histórico de Chilembene, composto pelos seguintes bens:

- ❖ ”Berço de Samora Moisés Machel;
- ❖ Residência de Samora Moisés Machel;
- ❖ Busto e monumento de Samora Moisés Machel;
- ❖ Monumento a Josina Machel;

- ❖ Cemitério familiar;
- ❖ Árvore sagrada N'chovane venerada pela comunidade local;
- ❖ Escola frequentada por Samora Moisés Machel;
- ❖ Conjunto de construções edificadas antes de 1975, incluindo o edifício prisional da polícia Internacional de Defesa do Estado PIDE-DGS;
- ❖ Antiga residência do Chefe do Posto de Chilembene e a casa dos Sipaios” (Diploma Ministerial n.º 183/2013:84).

O Diploma Ministerial n.º184/2013 de 18 de Outubro, que aprova os princípios e as regras de conservação, gestão e o uso do Local histórico de Machedje, no seu artigo 2 define o LHM como a zona de protecção destinada a preservação, gestão e o uso do LHM. No seu Artigo 3 define os seus objectivos que são: “preservar e promover o conhecimento da História da Luta de Luta de Libertação Nacional, atribuir a classificação dos elementos que fazem parte do LHM, com vista a garantir a sua conservação sustentável, assegurar a documentação de bens de interesse histórico-cultural ligados ao LHM dentro e fora do País” (Diploma Ministerial n.º 184/2013:84).

O Artigo 4 define o depositário dos bens do LHM, nos termos do Artigo 6 da Lei n 10/88, de 22 de Dezembro, como sendo a administração do Distrito de Sanga, através do Posto Administrativo de Matchedje (Diploma Ministerial n.º 184/2013: 778). O Artigo 14 descreve o Património do Local Histórico de Matchedje, que integra:

- ❖ “Monumento ao II Congresso;
- ❖ Sala de sessões do II Congresso;
- ❖ Acampamento dos delegados ao II Congresso;
- ❖ Árvore sagrada N'solo” (Diploma Ministerial n.º184/2013:779).

Os bens acima descritos estão associados aos valores históricos, sócio- cultural, político-patriótico, didáctico e económico (Diploma Ministerial n.º184/2013:780).

O Diploma Ministerial n.º185 de 18 de Outubro, sobre o Regulamento do Local Histórico de Nwadjahane abreviadamente (LHN), que no seu artigo 2 define o LHN, como sendo a área destinada à preservação, conservação e gestão de bens do património cultural presentes no local, associados aos valores históricos, sócio- culturais, naturais, políticos e de outros domínios, de

acordo com a legislação específica. O Artigo 3 define os seguintes objectivos deste Regulamento:

“Conhecer o Local onde nasceu o Arquitecto da Unidade, Fundador e primeiro Presidente da FRELIMO, Doutor Eduardo Chivambo Mondlane, Herói Nacional; Promover a conservação do património cultural existente no LHN e zona circundante; Valorizar” a vida e obra do primeiro Presidente da Frente de Libertação de Moçambique, Doutor Eduardo Chivambo Mondlane, Arquitecto da Unidade Nacional “ (...) ” que contribuiu para a dignificação do povo, a cultura e tradições moçambicanas” (Diploma Ministerial n°185/2013:84). O Artigo 4 define o depositário dos bens do património Cultural do LHN, a Fundação Eduardo Mondlane (Artigo 6 da Lei n° 10/88, de 22 de Dezembro, Diploma Ministerial n°185/2013:782). O Artigo n.º 14 descreve o património Cultural do Local Histórico de Nwadjahane, com a seguinte composição:

- ❖ “ Casa onde nasceu Eduardo Chivambo Mondlane;
- ❖ Residência de Eduardo Chivambo Mondlane construída em 1961;
- ❖ Floresta sagrada (Cemitério e Nharongole);
- ❖ Conjunto das construções edificadas antes de 1975 dentro da área do LHN” (Diploma Ministerial 185/2013:783).

De acordo com os referidos Diplomas Ministeriais, sobre os Regulamentos dos três Locais Históricos da Luta de Libertação Nacional, no respectivo Artigo 19, as intervenções nos bens do Património Cultural deverão ser efectuadas de acordo com as classes arquitectónicas atribuídas à cada bem, pelo sector que superintende a área da Cultura: Classe A- que visa a reposição do estado original do bem (sem alterações por dentro, nem por fora do imóvel) de modo a manter o seu significado cultural; Classe B- que visa atribuir aos bens culturais imóveis uma nova funcionalidade, só podendo serem feitas alterações no seu interior, sem contudo afectar o seu exterior; Classe C- que admite a realização de operações qualificadas de reconstrução, preservando os valores intangíveis do local.

Quadro Institucional - é algo que classifica uma instituição, que define aquilo que pode se fazer consoante a sua área de especialidade. Assim, durante o estudo do Património da Luta de Libertação Nacional, constatei que existem vários sectores do Quadro Institucional que protegem e gerem os bens da Luta de Libertação Nacional:

1-Ministério da Cultura e Turismo

- i. Direcção Nacional do Património Cultural (DNPC) - Coordena a protecção e gestão do Património Cultural Nacional móvel e imóvel, garantindo a construção de novos monumentos em homenagem aos Heróis Moçambicanos, com especial atenção para os da Luta de Libertação Nacional e a sua apresentação e gestão por meio de museus, centros de interpretação e placas;
- ii. Instituto de Investigação Sócio -Cultural (ARPAC)- Assegura a investigação do património cultural nacional intangível e, em particular, a divulgação do Património da Luta de Libertação Nacional, através de publicações de livros sobre a vida e obra dos Heróis Nacionais;
- iii. Instituto Nacional de Audiovisual e Cinema (INAC)- Para além das restantes atribuições, assegura a valorização e divulgação do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através de projecções de filmes da Luta de Libertação Nacional, nas Escolas e Acampamentos das Forças de Defesa e Segurança para garantir a Educação Patriótica;
- iv. Biblioteca Nacional - É uma instituição vocacionada essencialmente para a guarda de documentos tais como livros e leis, em particular os que retratam sobre o processo da Luta de Libertação Nacional;

2-Ministério dos Combatentes –

- i. Direcção Nacional de História (DNH) - Assegura a preservação dos bens imóveis e móveis do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através da sua inventariação e programas de palestras nas Escolas e nos Acampamentos das Forças de Defesa e Segurança;
- ii. Centro de Pesquisa Histórica da Luta de Libertação Nacional (CPHLL) - Assegura a divulgação do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através de publicações de livros em memória dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional;
- iii. Associação dos Combatentes da Luta de Libertação Nacional (ACLLN) - Assegura a guarda da documentação da Luta de Libertação Nacional;

3-Ministério dos Transportes e Comunicações – Assegura a valorização e divulgação do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, através dos órgão de comunicação Social (Rádio Moçambique e Televisão de Moçambique);

4- Ensino Superior: Universidade Eduardo Mondlane (UEM) e Universidade Pedagógica (UP)- Nestas instituições faz-se a pesquisa e o ensino da história da Luta de Libertação Nacional, assim como sobre a gestão do Património Cultural relativo.

Com esta informação sobre a base legal e institucional que protege o património cultural da Luta de Libertação Nacional e sua implementação, o capítulo que se segue mostra como o mesmo pode ser gerido, através de subsídios para a constituição de um modelo de inventário.

CAPÍTULO 3- SUBSÍDIOS PARA UM MODELO DE INVENTÁRIO SOBRE A PROTECÇÃO DO PATRIMÓNIO CULTURAL DA LUTA DE LIBERTAÇÃO NACIONAL

Este capítulo é um subsídio para um Modelo de Inventário do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional. O inventário visa a tomada, posteriormente, de medidas de conservação e gestão do património da Luta de Libertação Nacional.

O modelo de inventário do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional é apresentado por tabelas, por província, ou províncias (como são os casos das províncias de Maputo e de Gaza), por estas possuem poucos bens até aqui identificados, no decorrer do presente trabalho. São também ilustrados os bens inventariados, com algumas fotografias que foi possível obter. O caso do Local Histórico de Chilembene é aqui usado, para exemplificar a protecção legal do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional.

3.1. Modelo de Inventário

3.1.1. Contextualização do Inventário

A implementação da Política de Monumentos (Resolução n.º 12/2010, de 2 de Junho) “ depende da existência de um Inventário Nacional de Monumentos, Conjuntos e Sítios, a ser feito de forma sistemática e permanentemente actualizado, para garantir a identificação dos Imóveis protegidos por Lei e para permitir a sua incorporação no processo de planeamento físico”. De entre os bens imóveis a serem inventariados figuram os Locais Históricos da Luta Armada de Libertação

Nacional. Em 2003 foi elaborado um Inventário do Património Cultural, que contempla um modelo que é desenvolvido neste capítulo, conforme referido no capítulo.

3.1.2. Implementações do Inventário

Os organismos competentes pelo planeamento físico devem conhecer o Inventário Nacional de Imóveis para que as suas actividades não afectem os bens protegidos. De acordo com o Artigo 6 da Lei de Protecção do Património Cultural, os depositários de Imóveis devem participar no processo de inventariação dos bens que se encontrem sob a sua guarda, assim como garantir a sua protecção (Lei n.º 10/88, de 22 de Dezembro).

3.1.3. Fruição pública do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional

O objecto desta inventariação é levar ao conhecimento do público deste património, para que possa participar activamente na sua gestão, usufruindo do mesmo. É responsabilidade do Estado garantir a fruição pública do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, inserindo-o nos programas de Desenvolvimento Sócio Cultural, através de programas Educação Patriótica e Turismo Cultural (Lei n.º 10/88, 1988:441).

3.1.4. Elementos do modelo de Inventário do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional

O modelo apresentado incorpora os seguintes elementos:

Número de Ordem (N/0) - que visa a apresentação sequencial dos imóveis identificados;

Designação – Indica o Imóvel, ou seja o nome pelo qual o imóvel é conhecido;

Localização- Designa o local geográfico, onde o Imóvel está localizado (Cidade, Distrito, Província e País);

Historial- Apresenta os acontecimentos de relevância para a Luta de Libertação Nacional, que o imóvel representa;

Tipo- Indica a designação genérica do Imóvel, conforme previsto na Lei n.º 13/2009, de 25 de Fevereiro. Exemplos: Base, sub-base, infantário;

Categoria- Estabelece os grupos em que se enquadra o imóvel, de acordo com os critérios classificatórios legalmente previstos (Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, Resolução n.º

12/2010, de 2 de Junho). As principais categorias aplicáveis são: Monumentos e Sítios (ou Locais);

Valores- Definem o significado cultural do Imóvel (histórico, sociocultural, político- patriótico, ambiental, entre outros).

Tabela 1. Maputo-Cidade

N/0	Designação do Bens	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
01	Vila Algarve	Cidade de Maputo	Sede da PIDE-DGS	Local de tortura	Monumento	Arquitectónico Histórico
02	Cadeia da Machava	Cidade de Maputo	Construída em 1964, para reprimir os anticolonialistas	Local de prisão	Monumento	Arquitectónico Histórico
03	Cadeia Central	Cidade de Maputo		Local de prisão	Monumento	Arquitectónico Histórico
04	Ilha de Xefina	Cidade de Maputo	Local de prisão no tempo colonial	Local de Prisão	Monumento	Ambiental Histórico
05	Praça dos Heróis	Cidade de Maputo	Construída em 1976 e inaugurado em 03/02/1979	Local onde jazem os Heróis	Monumento	Patriótico Histórico Artístico
06	Praça dos Combatentes	Cidade de Maputo	Construída em 1945	Memoria	Monumento	Patriótico Histórico
07	Museu da Revolução	Cidade de Maputo	Depositados os bens da LLN.	Acervo militar	Sítio	Histórico Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes 2011.



Figura 1. Praça dos Heróis Nacionais (Foto: Senzene). **Figura 2.** Edifício da Vila Algarve (Foto: Google Imagens)



Figura 3. Cadeia da Machava (Foto: Google Imagens)

Tabela 2. Província de Maputo e Gaza

N/0	Designação do Bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
08	Casa de Fronteira	Vila de Namaacha	Local onde foram enterrados jovens de 25 de Setembro	Casa Fronteira	Monumento	Arquitectónico Histórico
09	03 de Fevereiro	Manhiça Maputo	Local de massacre	Vala comum	Sítio	Sócio Cultural Histórico
10	Marragra	Manhiça Maputo	Local de Massacre em 1963	Vala comum	Sítio	Histórico
11	Maluana	Manhiça Maputo	Local de massacre	Vala comum	Sítio	Histórico
12	Chilembene	Chókwè-Gaza	Local onde nasceu o 1º Presidente da República. P.Moç	Aldeia de Chilembene	Sítio	Patriótico Histórico Arquitectónico Ambiental Sócio cultural
13	Nwadjahane	Manjacaze-	Local onde nasceu	Aldeia de	Sítio	

		Gaza	o 1º Presidente de FRELIMO	Nwadjane		Patriótico Histórico Ambiental Sócio Cultural
14	Mapai	Gaza	Massacre da Rodésia do Sul	Vala comum	Sítio	Político Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.



Figura 4. Monumento de Samora Machel, em Chilembene (Foto: Estevão Mucavel).



Figura 6. Casa Museu em Chilembene (Foto: Senzene).



Figura 5. Monumento de Josina, em Chilembene (Foto: Estevão Mucavel).



Figura 7. Cemitério familiar de Chilembene (Foto: Senzene).

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011

Tabela 3. Província de Inhambane

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
13	Missão de Cambine	Morrumbene Inhambane	Escola frequentada por Eduardo Mondlane	Missão	Monumento	Arquitectónico Histórico
14	Tofo	Cidade de Inhambane	Foi aprovada a Primeira Constituição da República Popular de Moçambique, em 1975	Vala comum	Monumento	Arquitectónico Histórico Patriótico didático
15	Tofinho	Cidade de Inhambane	Local de Massacre	Vala comum	Sítio	Político Histórico
16	Magaiça	Massinga Inhambane	Local de massacre	Vala comum	Sítio	Ambiental Histórico
17	Tanguane	Mabote	Local de massacre	Vala comum	Sítio	Político Histórico
18	Macovane	Inhassoro Inhambane	Local de massacre	Vala comum	Sítio	Político Histórico
19	Mawela	Panda Inhambane	Local de massacre	Vala comum	Sítio	Político Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes 2011.

Tabela 4. Província de Sofala

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
20	Base Mandue Mulima	Chemba-Sofala	Fundada em 1972, Comandante Menhane Bapassali e Dias dos Santos	Base	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
21	Base de Goba Chiramba	Chemba – Sofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
22	Sub base de Matinguimbo	Chemba – Sofala	Fundada em 1973	Sus base	Sítio	Político-Patriótico

	Chiramba					Histórico
23	Sub base de Manga Caxixe	Chemba-Sofala	Fundada em 1974	Sub base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
24	Sub base de Muroze-Sobue	Maringue – Sofala	Fundada Fevereiro de 1974	Sub base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
25	Base de Nhandoe Macossa	Maringue-Sofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
26	Base de Domue-Tucuta	Maringue – Sofala	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político Histórico

¹Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
27	Subbase de Cunque	Maringue – Sofala	Fundada em Marco de 1974	Subbase	Sítio	Político-Patriótico Histórico
28	Base de Licoma Sena	Caia- Sofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
29	Subbase Tsuinda	Caia - Sofala	Fundada em Janeiro de 1974	Sub-base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
30	SubBase de Guluca-Sede	Caia- Sofola	Fundada em 1974	Sub-base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
31	Massacre de Sena	Caia- Sofala	Onde ocorreu massacre em 1973	Vala comum	Sítio	Político-Patriótico Histórico
32	Base de Nhamindimo Mazamba	Cheringoma-Sofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
33	Subbase de Nhandengua Nhamitanda	Cheringoma	Fundada em Janeiro de 1974	Subbase	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
34	Base de Sinapilota Mazambana	Cheringoma-Sofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
35	Subbase de Nhamacombwe Macia Mboza	Cheringoma-Sofala	Fundada em Fevereiro de 1974	Sub-base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
36	Massacre de Inhaminga	Cheringoma-Sofala	Ocorreu Massacre em 1973	Vala comum	Sítio	Sociocultural Histórico
37	Base de Chivunguevungu Chupanga	Marromeu-Sofala	Fundada em 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
38	Subbase de Budo-Chupanga	Marromeu-Sofala	Fundada em Marco de 1974	Sub-base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
39	Base de Gorovanduz	Gorongozasofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Ambiental Político-Patriótico Histórico
40	Sub-base de Bue Maria-pungue	Gorongozasofala	Fundada em Fevereiro de 1974	Sub-base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
41	Subbase de Vanduzi Kamba	Gorongozasofala	Fundada em Março de 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
42	Base de Massiquidze	Muanza-Sofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
43	Subbase de Mawawe	Muanza-Sofala	Fundada em Junho de 1974	Sub-base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
44	Base de Cufaculipo	Nhamatandasofala	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

45	Subbase de Mecuzi Chiluvo	Nhamatanda – Sofala	Fundada em 1973	Subbase	Sítio	Político-Patriótico Histórico
46	Base de Mauacua	Nhamatanda	Fundada, 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
47	Subbase de Milha 8 Savane	Dondo -Sofala	Fundada em Março de 1974	Sub-base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
48	Base de Chicanduane	Chibabava-Sofala	Fundada em Janeiro de 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
49	Base de Nhamita-Bandua	Buzi-Sofala	Fundada em Janeiro de 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
50	Base de Nhanjo	Machanga-Sofala	Fundada em Maio de 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

Tabela 5. Província de Manica

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
51	Base de Psupzwe	Tambara-Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
52	Base de Nhacomo	Tambara-Manica	-Buezane Saimone comandante	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
53	Base de Sinjambonge	Tambara-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
54	Base de Milet	Tambara-Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

55	Base de Changai	Tambara-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
56	Base de Zunga	Tambara-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
57	Base de Zunga	Tambara-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
58	Base de Búzua	Tambara-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
59	Base de Chitondo	Guro -Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
60	Base de Nhacaduzuduzu	Guro- Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
61	Base de Nhauacara	Guro-Tambara,	Comandante Tique	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
62	Base de Luassonga	Guro-Manica	Comandante Faide	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
63	Base de Uzumba	Guro-Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
64	Base de Nphompue	Macossa-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
65	Base de Machacaile	Macossa-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
66	Base de Ngwala	Macossa-Manica	Fundada em 1973	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
67	Base de Muadzi	Macossa-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
68	Base de Nhacafula	Macossa-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
69	Base de Nhaoa	Báruè-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
70	Base Nhabuto	Báruè-Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
71	Base de Chatola	Báruè-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
72	Base de Muda Segurança	Gondola-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
73	Base de Mudzingazi Matsinho	Gondola-Manica	Fundada em 1972	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
74	Base de Mussangazi	Gondola Manica	Fundada em 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
75	Base de Manhate	Sussundenga – Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico

						Histórico
76	Base de Mucuti	Sussundenga-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
77	Base de Zomba	Sussundenga-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
78	Base de Vanduzi	Vanduzi-Manica	-	Base	Sítio	Político-Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

Tabela 6. Província de Tete

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
79	Base de Chizame	Marávia-Tete	Comandante, Pedro Simango	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
80	Base de Mango A	Marávia-Tete	Fundada em 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
81	Base de Mango B	Marávia -Tete	Comandante Carlos Simpone	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
82	Base de Cassuende	Maravia -Tete	Em 1970 invasão de machamba de Zambiano	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
83	Base de Cachombo	Maravia-Fingue Tete	Comandante Alfredo Machipissa	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
84	Base de Chicata	Maravia-Chiputo Tete	Comante Mavuto King	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
85	Base de Tsucathanga	Maravia-Fingue Tete	Comandante Romão Chitupa	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
86	Base de Massiangolua	Marávia-Fingue Tete	Chapale	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
87	Base de Tsacale	Marávia – Chiputo Tete	Comandante Mavuto King	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
88	Base de Chindima	Marávia Chiputo- Tete	Comandante, Francisco Chombe	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
89	Base de Caudzo Chimwala	Marávia Malowera- Tete	Comandante Tadeu Khaindi	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
90	Base de Chimwala	Ulongué- Tete	Comandante André Cambucu	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
91	Base de Luzima	Maravia-Fingue Tete	Comandante Possitane Juliasse	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
92	Base de Nhancholo	Maravia-Fingue Tete	Comandante Xavier Lumbe	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
93	Base de Mapapaia	Zumbo-Sede Tete	Em 1972, abatido três aviões do inimigo	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
94	Base de Mphangula	Zumbo Tete	Comandante Raul Guezimane	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
95	Base de Ntamboa	Zumbo-Sede Tete	Comandante Caboa	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
96	Base de Makhungue	Zumbo-	Casamento de	Base	Sítio	Político-

		Missão Tete	revolucionário em 1972			Patriótico Histórico
97	Base de Canhama	Zumbo missão-Tete	Comandante Salvador Bongue	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
98	Base de Tseca	Zumbo Canhama-Tete	Comandante Chimwala	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
99	Base de Mulauzi	Zumbo- sede Tete	Comandante Bosco	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
100	Destacamento de Manje	Chiúta -Tete	Comandante Lisboa Andissene	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
101	Base de Cazula	Chiuta-Tete	Comandante Ernesto Campo	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
102	Base de Chilungue	Macanga- Tete	Comandante Tadeu Khaindi	Base	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
103	Base de Matope	Macanga-Tete	Comandante Manuel Cangiri	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
104	Base de Chipsere	Macanga- Tete	Capturado o Comandante da Base	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
105	Base de Mulowe	Chifunde -Tete	Comandante João Stande Calupande	Base	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
106	Base de Beira	Chifunde- Tete	Comandante Manuel Cangiri	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
107	Base de Catondo	Angónia-Tete	Comandante Manuel Cangir	Base	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
108	Base de Cunthemba	Tsangano-Biri-Biri-Tete	Comandante Agide Bussumane	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
109	Base de Mwambe	Moatize Cambulatsisse-Tete	Comandante Agostinho Baidosa	Base	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
110	Base de Capalepale	Cambulatsisse Moatize Tete	Comandante Victor Sopa	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
111	Base de Nchena	Zobue Moatize Tete	Comandante Daudo	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
112	Base de Bagamoyo	Zobue Moatize	David Chinkata	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
123	Base Tsaca	Nhamayabue Mutarara-Tete	Comandante Rofino	Base	Sítio	Político-Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
124	Base de Nsungo	Nhamayabue Mutarara-Tete	Comandante Magaleta	Base	Sítio	Patriótico Histórico
125	Base de Doa	Mutarala-Tete	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
126	Base de Segurança	Chintholo, Cahora-Bassa-Tete	Fundada em 1974	Base de Segurança	Sítio	Político-Patriótico Histórico
127	Centro Piloto, Difusor-Djeque	Chintholo Cahora Bassa-Tete	Fundada em 1974	Centro difusor	Sítio	Ambiental Político-Patriótico Histórico

128	Destacamento-Bungue 2°	Cahora Bassa-Tete,	Comandante Binda Caetano	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
129	Base de Cinthopo	Magoé- Tete	Comandante Belo Lúcio	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
130	Base de Dewetewe	Magoé-Tete	Comandante Dúnia Ncunda	Base	Sítio	Político-Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
131	Destacamento Caluché 3°	Mucumbura-Tete	Massacre popular em 1972	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
132	Base de Macombe	Mussenguezi-Tete	Comandante Manuel Foguete	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
133	Base de Chinphondolo	Mussenguezi-Tete	Comandante Dúnia Ncunda	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
134	Base de Merequi	Daque-Tete	Comandante Simate	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
135	Base de Nhamanherere	Daque-Tete	Comandante Binda Caetano	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
136	Base de Chicondamoyo	Chioco-Changara-Tete	Comandante Damião Bata	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
137	Base Nhamanjanela	Chioco Changara-Tete	Comandante Fernando Nampula	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico

138	Base Phalamabwe	de	Chioco Changara-Tete	Comandante Raimundo Dalepa	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
139	Base Nachimanga	de	Chioco Changara-Tete	Comandante Inácio Gome	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
140	Massacre Wiriyamo	de	Changara-Tete, Registo nº45. Inventario nº7	Ocorreu Massacre em 1972	Massacre	Monumento	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.



Figura 8. Base de Chicondanmoyo (Foto: ACLLN).



Figura 9. Monumento do Massacre de Wiriyamo (Foto: ACLLN)

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatente em 2011.

Tabela 7. Província de Zambézia

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
141	Base central de Mongué	Lugela-Zambézia	Fundada em 1974	Base central	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
142	Base de Marrevone	Lugela-Zambézia	Fundada em 1964	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
143	Muabanama	Lugela-Zambézia	Fundada em 1969	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
144	Base de 1º Sector Nhacama	Morrumbala-Zambézia	Fundada em Junho de 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
145	Base de 2º Sector Lúrio	Milange-Zambézia	Fundada em Julho de 1974	Base	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
146	Base de 3º Sector Dula	Morrumbala-Zambézia	Fundada em Junho de 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
147	Base 1º Destacamento de Chire	Morrumbala-Zambézia	Fundada em Junho de 1974	Base destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
148	Base do 2º Destacamento Makonde	Nicudala-Zambezia	Fundada em Agosto de 1974	Base de Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
149	Base do 3º Destacamento Muchima	Gurué- Zambézia	Fundada em Julho de 1974	Base destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
150	Base do 4º Destacamento Molumbo	Milange-Zambézia	Fundada em Julho de 1974	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
151	Base de 5º Destacamento de	Milange-Zambézia	-	Base	Sítio	Político-Patriótico

	Mangassanja					Histórico
152	Base de Viave	Mocuba-Zambézia	Morte de Comandante Magalhães Ferrão, 14.0.1974	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
153	Local Histórico de Jardim	Lugela-Sede Zambézia	Local de enforcamento pela PIDE/DGS	Enforcamento pela PIDE/DGS	Sítio	Ambiental Político-Patriótico Histórico
154	Local Histórico de Nantuto	Lugela Zambézia	Local de enforcamento pela PIDE/DGS	Enforcamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
155	Local Histórico de Namanjavira	Mocuba-Zambézia	Local de massacre	Massacre	Sítio	Político-Patriótico Histórico
156	Fortaleza de Milange	Milange Sede Zambézia	Local de interrogatório da PIDE/DGS	Interrogatório	Monumento	Político-Patriótico Histórico
157	Local Histórico Mangulele	Lugela-Zambézia	Local de enforcamento	Tortura e massacre	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatente em 2011.

Tabela 8. Província de Nampula

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
158	Edifício da academia militar	Bairro central da cidade de	Fundada em 1917 era	Edifício militar	Monumento	Arquitectónico Histórico

	Marechal Samora Machel	Nampula	quartel general da Religião militar em Moçambique			Político Patriótico
159	Edifício da PIC Provincial	Bairro central da cidade de Nampula	Fundada em 1921, funcionava a PIDE-DGS	Edifício da PIDE-DGS	Monumento	Arquitectónico Histórico
160	Instalações da Natikiri	Bairro central da cidade de Nampula	Fundada em 1921, funcionava a PIDE-DGS	Local de execução dos presos políticos pela PIDE-DGS	Sítio	Político Histórico
161	Penitenciária industrial de Nampula	Napipine-Nampula	Fundada em 1973, para cadeia de reclusos políticos	Edifício da PIDE	Monumento	Político Histórico
162	Polígono centro de preparação militar	MuhalaNampula	Fundada em 1917, campo de treino militar dos portugueses	Polígono	Sítio	Histórico Político Sociocultural
163	Cadeia aberta de REX	Muhala-Nampula	Fundada em 1960, Local de execução de preso pela PIDE-DGS	Local de execução	Monumento	Arquitetónico Histórico Político
164	Palácio do Governador-geral	Mossuril-Nampula	Construída no séc. XV, Residências de políticos	Local da primeira triagem da PIDE	Monumento	Arquitetónico Histórico Político

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

Tabela 9. Província de Niassa

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
165	Base provincial de Ngungunhane	Lago-Província de Niassa	Fundada em 1965	Base Provincial	Sítio	Político-Patriótico Histórico
166	Base de Thumbi	Lago- Kóbwè-Niassa	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
167	Base operacional de Mepochi	Lago Njece-Niassa	-	Base operacional	Sítio	Patriótico Histórico
168	Base centro de Produção Df de Chityale	Lago- Niassa Kóbwè	-	Base de Centro de produção de DF	Sítio	Paisagístico Político-Patriótico Histórico
169	Base operacional de Maniamba/Sofala	Lago-Njece-Niassa	-	Base operacional	Sítio	Político-Patriótico Histórico
170	Base de Unango	Sanga-Niassa	-	Base	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
171	II Congresso Matchedje	Sanga-Niassa	Local da Realização do II Congresso em 1968	Local do congresso	Sítio	Político-Patriótico Histórico Ambiental

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011,

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
172	Base operacional de Muenbe Lugualo/Tete	Muenbe-Niassa	-	Base operacional	Sítio	Político-Patriótico Histórico
173	Centro piloto de Matchedje Hospital Regional Caloloma	Muenbe Nzizi-Niassa	-	Centro Piloto	Sítio	Político-Patriótico Histórico
174	Base Regional de	Mavago-Niassa	-	Base	Sítio	Sócio-Cultural

	M'sawize			Regional		Político-Patriótico Histórico
175	Base de Chiloloo/Lumumba	Mavago-Niassa	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
176	Hospital regional de M'swaze	Mavago-Niassa	-	Hospital Regional	Sítio	Político-Patriótico Histórico
177	Centro piloto de Manica-M'swaze	Mavago-Niassa	-	Centro Piloto	Sítio	Político-Patriótico Histórico
178	Infantário Josina Machel	Mavago-Niassa	-	Infantário	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
179	Base operacional da Beira-Ncalapa	Mavago-Niassa	-	Base operacional	Sítio	Político-Patriótico Histórico
180	Base operacional de Chaimite	Mecula-Niassa	-	Base operacional	Sítio	Político-Patriótico Histórico
181	Base Novo Vietnamo-Mecuinha	Majune-Niassa	-	Base Novo	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
182	Centro piloto de Chilolo	Mavago-Niassa	-	Centro piloto	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
183	Centro Piloto Mondlane Ncalapa	Mavago-Niassa	-	Centro piloto	Sítio	Sócio Cultural Político-Patriótico Histórico
184	Centro piloto Lugenda Mecuinha	Majune-Niassa	-	Centro Piloto	Sítio	Sócio Cultural Político-Patriótico

						Histórico
185	Base Regional de Catur	Ngauma-Niassa	-	Base Regional	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
186	Base operacional de Meponda-Mboziyo	Lichinga-Niassa	-	Base Regional	Sítio	Sócio-Cultural Político-Patriótico Histórico
187	Base de Chala-Liundi	Lichinga-Niassa	-	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
188	Centro Educacional de Lugola	Lichinga- Niassa	-	Centro Educacional	Sítio	Sociocultural Político-Patriótico Histórico
189	Local massacre Massangulo	Ngauna-Niassa	-	Massacre	Sítio	Político Histórico
190	Local de massacre Utumuile	Lichinga-Niassa	-	Massacre	Sítio	Político

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011



Figura 10. Base de Ngungunhane (Foto: ACLLN).



Figura 11. Monumento do 2º Congresso da FRELIMO (Foto: ACLLN).

Tabela 10. Província de Cabo Delgado

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
191	Base central de Muidumbe	Muidumbe	Fundada em 1966	Base que funcionou de 1966-1974	Sítio	Político-Patriótico Histórico
192	Base da Beira	Nangade- Cabo Delgado	Fundada em 1965	Base	Sítio	Político-Patriótico Histórico
193	Base de Chaimite	Ancuabe – Cabo Delgado	Fundada em 1966	Base que serviu como zona avançadas	Sítio	Político-Patriótico Histórico
194	Sub-Base de Moçambique	Macomia- Cabo Delgado	Fundada em 1966	SubBase da Retaguarda das zonas de avanços	Sítio	Político-Patriótico Histórico
195	Centro piloto de Luanda	Muidumbe – Cabo Delgado	Fundada em 1965,	Sede Provincial do Departamento da Educação e Cultura (DEC)	Sítio	Político-Patriótico Histórico
196	Base de Ngungunhana	Muidumbe- Cabo Delgado Registo n°81, Inventario n°7	Fundada em 1970	Base de Artilharia	Sítio	Político-Patriótico Histórico
197	Centro Infantilário Nangade	Nangade-Cabo Delgado	Fundada em 1971	Destacamento	Sítio	Político Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
198	Destacamento de Lourenço Marques	Palma-Cabo Delgado	Comandante Marcos Sabas	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
199	Destacamento de Niassa	Palma-Cabo Delgado	Comandante Silvestre Bachi	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
200	Destacamento de Namoto	Palama-Cabo Delgado	Controle da Fronteira sobre o rio	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico

			Rovuma			
201	Destacamento de Balama	Montupuez-Cabo Delgado	Comandante Simao Lyaule	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
202	Destacamento de Boane	Nangade-Cabo Delgado	Fundada em 1965	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
203	Destacamento Eduardo Mondlane	Mueda-Cabo Delgado	Fundada em 1966	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
204	Destacamento Namapa	Mueda-Cabo Delgado	-	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
205	Destacamento Porto Amelia	Nangade – Cabo Delgado	Fundada em 1965	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
206	Destacamento Nampula	Mueda-Cabo Delgado	Fundada em 1964	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
207	Destacamento Lúrio	Muidumbe-Cabo Delgado	Fundada em 1965	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
208	Destacamento Inhambane	Mocimboa da Praia-Cabo Delgado	Comandante Virgílio Minga	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
209	Destacamento Tete	Mocímboa da Praia-Cabo Delgado	Comandante Elias João	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
210	Destacamento Metangula	Mocímboa da Praia-Cabo Delgado	Comandante Daniel Mpembe	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
211	Destacamento Maniamba	Mueda Cabo-Delgado	Comandante Ernesto Abdala	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do Bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
212	Destacamento António Enês	Macomia-Cabo Delgado	-	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
213	Destacamento de Kóbwè	-	-	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
214	Destacamento de Marrupa	Macomia-Cabo Delgado	Comandante Marcos Saba	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
215	Destacamento de Pemba	Meluco-Cabo Delgado	Comandante Manuel Anbone	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
216	Destacamento de Manica	Macomia- Cabo Delgado	Fundada em 1968	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
217	Destacamento de Mariri	Macomia-Cabo Delgado	Comandante Abudo Magido	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
218	Destacamento de Quelimane	Meluco-Cabo Delgado	Comandante Hilario Cândido	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
219	Destacamento de Nacala	Mueda-Cabo Delgado	Fundada em 1965	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
220	Destacamento de Montepuez	Nangade-Cabo Delgado	Fundada em 1965	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
221	Destacamento de Ngalonga	Nangade – Cabo Delgado	Fundada em 1965	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
222	Destacamento de Mamdimba	Palma – Cabo Delgado	-	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico Ambiental
223	Destacamento de	-	-	Destacamento	Sítio	Político-

	Bonga					Patriótico Histórico
224	Destacamento Chiure	Pemba Matuge-Cabo Delgado	-	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
225	Destacamento de Nkomate	Pemba-Matuge-Cabo Delgado	-	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
226	Destacamento de Limpopo	Mueda-Cabo Delgado	Local de segurança de Fronteira com Rovuma	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
227	Destacamento de Maputo	Mocímboa da Praia-Cabo Delgado	Ernesto Ndupa	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
228	Destacamento Chave	Ancuabe-Cabo Delgado	-	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
229	Destacamento Distrito de Kwero	Meluco-Cabo Delgado	Fundada em 1967	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
230	Destacamento de Nairoto	Montepuez-Cabo Delgado	Fundada em 1965	Destacamento de sabotagem	Sítio	Político-Patriótico Histórico
231	Destacamento Magunga	Nangade-Cabo Delgado	Fundada em 1966	Destacamento de sabotagem	Sítio	Político-Patriótico Histórico
232	Destacamento Mapipi	Nangade – Cabo Delgado	Fundada em 1967	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
233	Destacamento Namuli	Palma-Cabo Delgado	Fundada em 1967	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
234	Destacamento Miching	Palma-Cabo Delgado	-	Destacamento	Sítio	Político-Patriótico Histórico
235	Centro de Segurança de Chinimbui	Palma-Cabo Delgado	Comandante Guthembergue	Centro de Segurança	Sítio	Político-Patriótico Histórico
236	Centro de Malapende	Palama-Cabo Delgado	Fundada em 1969	Centro de Formação	Sítio	Sócio-Cultural Político-Patriótico Histórico
237	Centro Ntamba	Nangade	-	Centro de formação	Sítio	Sócio-Cultural Político-Patriótico Histórico
238	Centro Educacional de Lupundi	Nangade-Cabo-Delgado	-	Centro de Formação Educacional	Sítio	Sócio-Cultural Político-Patriótico Histórico
239	Centro de Produção de Nachinhoco	Nangade – Cabo Delgado	-	Centro de Produção, de OMM	Sítio	Económico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
240	Centro Comercial de Quissanga	Mueda – Cabo Delgado	Centro de comércio e troca de produtos	Local de comércio e troca de produtos	Sítio	Económico Histórico
241	Centro de internato de Inchinga	Muidumbe-Cabo Delgado	-	Centro internato	Sítio	Didáctico Sociocultural

242	Posto médico de Magude	Muidumbe	Comandante David Siteo	Posto médico	Monumento	Social Histórico
243	Centro de Saúde Nampalavela	Muidumbe-Cabo Delgado	-	Centro de Saúde	Monumento	Arquitectónico Social
244	Centro de preparação política Militar de Lupela	Muidumbe-Cabo Delgado	Centro de treinamento dos Guerrilheiros	Local de treinamento dos Guerrilheiros	Sítio	Político-Patriótico Histórico
245	Centro de preparação política Militar de Argélia	Nangade Rio, Nkutani-Cabo Delgado	Centro de preparação Militar	Local de preparação Militar	Sítio	Político-Patriótico Histórico
246	Posto medico Vilanculos	Palma-Cabo Delgado	Comandante Henriques Muzikha	Posto medico	Sítio	Social Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
247	Centro piloto de Maguiguana	Mueda- Cabo Delgado	Fundada em 1971	Centro Piloto	Sítio	Político-Patriótico Histórico
248	Centro piloto de Nangade	Nangade-Cabo Delgado	Fundada em 1966, Departamento da Educação e Cultura	Centro piloto	Sítio	Político-Patriótico Histórico Sociocultural Histórico
249	Centro de Muaguide	MelUCA -Cabo Delgado	Meluco	Centro Piloto	Sítio	Político-Patriótico Histórico
250	Centro internato de imbuo	Mueda – Cabo Delgado	Fundada em 1967	Centro de internato	Sítio	Político-Patriótico Histórico
251	Centro internato de Chivone	Muidumbe-Cabo Delgado	Fundada em 1967	Centro internato	Sítio	Político-Patriótico Histórico
252	Destacamento de Namioka	Palma – Cabo Delgado	-	Destacamento		Político-Patriótico

						Histórico
253	Local de Massacre de Quissengue	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1966.	Vala Comum	Sítio	Político-Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
254	Centro Internato de Mpalanganya	Macomia-Cabo Delgado	Fundada em 1968	Centro de Internato	Sítio	Didáctico Político-Patriótico Histórico
255	Centro internato de Nabunde	Centro de Mocímboa da Praia	Fundada em 1968	Centro de internato	Sítio	Sociocultural Didáctico Político-Patriótico Histórico
256	Centro internato de Mueda	Mueda – Cabo Delgado	Fundada em 1969	Centro de internato	Sítio	Didáctico Político-Patriótico Histórico
257	Centro internato de Idovo	Mueda – Cabo Delgado	Fundada em 1970	Centro de Internato	Sítio	Didáctico Político-Patriótico Histórico
258	Centro internato de Macomia	Macomia- Cabo Delgado	Fundada em 1969	Centro de Internato	Sítio	Didáctico Político-Patriótico Histórico
259	Centro Educacional de Ntotwe	Macomia-Cabo Delgado	-	Centro educacional	Sítio	Didáctico Político-Patriótico Histórico
260	Hospital Provincial da Zambézia	Muidumbe-Cabo Delgado	Construída em 1965	Hospital Provincial	Monumento	Arquitectónico Social Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
261	Local de Massacre de Kinyoje	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu massacre em 1964	Vala comum	Sítio	Político Histórico
262	Local de Massacre de Milieni	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu massacre em 1964	Vala comum	Sítio	Político Histórico
263	Hospital de Mocuba	Mueda-Cabo Delgado	-	Edifício	Monumento	Arquitectónico Social Histórico
264	Posto médico Filipe Samuel Magaia	Macomia-Cabo Delgado	Construída em 1962	Edifício	Monumento	Arquitectónico Político-Patriótico Histórico
265	Local de Massacre Mpundanhar	Palama-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1965-	Vala comum de 12Combatentes	Sítio	Histórico Político
266	Local de Massacre Miambwe	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre	Vala Comum	Sítio	Histórico Político
267	Local de Massacre Chindano	Palma- Cabo Delgado	Ocorreu Massacre	Vala Comum	Sítio	Histórico Político

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
268	Local de Massacre Ulumbi	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu massacre	Vala comuns três combatentes	Sítio	Político Histórico
269	Local de Massacre Maumbika	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu massacre	Vala Comum	Sítio	Político Histórico
300	Local de Massacre Mapipa	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1969	Vala Comum de Combatentes	Sítio	Político Histórico
301	Local de	Palma – Cabo	Ocorreu	Vala comum	Sítio	Político

	Massacre Nyika do Rovuma	Delgado	Massacre	de 12 Combatentes		Histórico
302	Local Histórico de Shliindi	Mueda-Cabo Delgado	Fundada em 1969	Local Sagrado	Sítio	Ambiental Histórico
303	Local Histórico de Itanda	Nangade – Cabo Delgado	1971	Local Sagrado	Sítio	Ambiental Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
304	Local de Massacre de Ngangolo	Nangade-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1973	Vala comum	Sítio	Político Histórico
305	Local de Massacre de Buji	Mocímboa da Praia	Ocorreu Massacre	Vala comum	Sítio	Político Histórico
306	Local de Massacre 24 de Março	Muidumbe-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre 1965	Vala comum	Sítio	Político Histórico
307	Local Massacre de Negomano	Mueda-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1964	Vala comum	Sítio	Político Histórico
308	Local de Massacre Nancatar	Mueda-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1967	Vala comum	Sítio	Político Histórico
309	Edifício da Administração Colonial	Mueda-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre 1960	Vala comum	Sítio	Político Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
310	Local de Massacre Tende	Nangade – Cabo Delgado	Ocorreu Massacre	Vala Comum	Sítio	Político Histórico
311	Local de Massacre Nkussa	Macomia-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1964	Vala comum	Sítio	Político Histórico
312	Local de Massacre Ngavete	Palama-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1971	Vala comum	Sítio	Político Histórico

313	Local de Massacre Ngologongolo de Ruvuma	Palama-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1967	Vala comum de 12 Combatentes	Sítio	Político Histórico
314	Destacamento de Angola	Palama- de Cabo Delgado	Fundada em 1965	Destacamento	Sítio	Sócio-Cultural Político-Patriótico Histórico
315	Local de Massacre de Ngolonglo	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1964	Vala comum	Sítio	Político Histórico
316	Local de Massacre de Mileni	Palma-Cabo Delgado	Ocorreu Massacre em 1964	Vala comum de 2 de combatente	Sítio	Político Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.



Figura 12. Edifício de Chai/Museu de Chai. (Foto: ARPAC)



Figura 13. Local histórico de Chai (Foto: ARPAC).



Figura 14. Mapa de operação Nó Górdio (ACLLN).

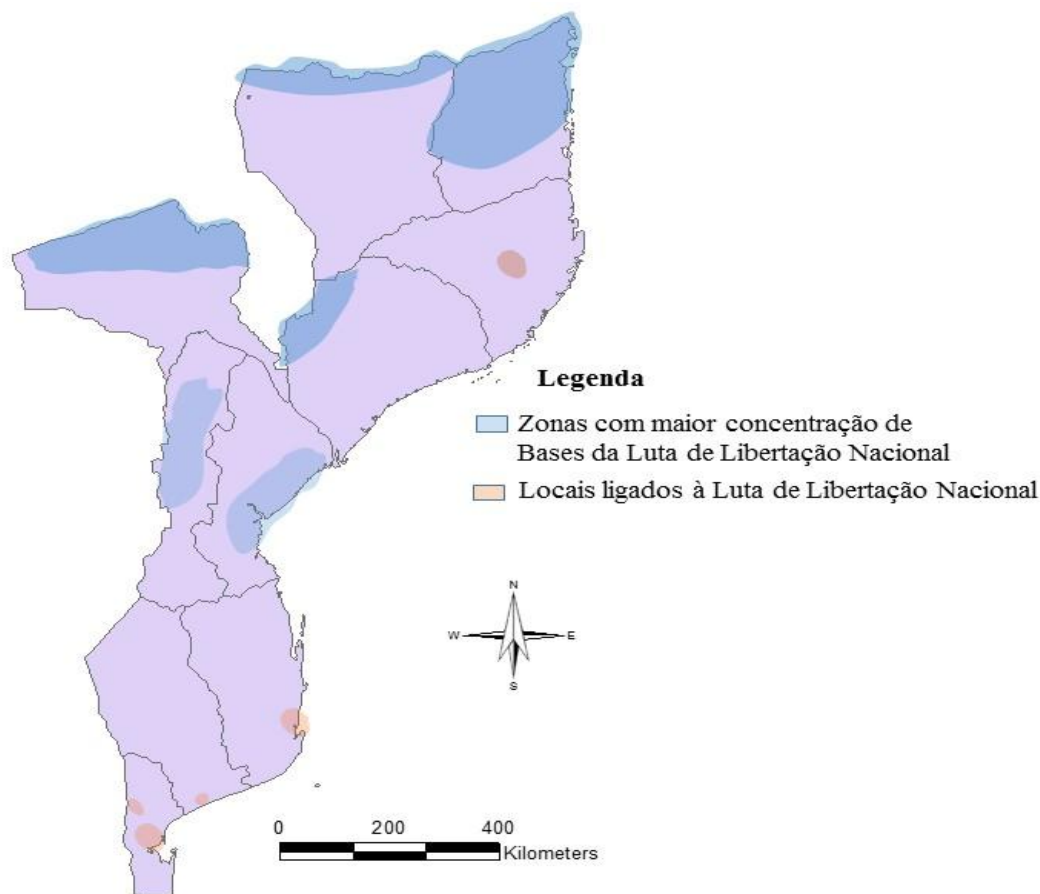


Figura 15. Mapa de representação das áreas com maior concentração de Bases e Locais ligados a Luta de Libertação Nacional em Moçambique, desenhado por (Hilário Madiquida, 2016).

A nível Nacional, a maior concentração das Bases da Luta de Libertação Nacional encontra-se na região norte, nas Províncias de Cabo Delgado e Niassa, seguida da região Centro, na Província de Tete. Na região sul encontram-se os Locais Históricos ligados à Luta de Libertação Nacional, com a maior concentração, em Maputo cidade e Província de Inhambane, conforme ilustra o presente mapa.

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

Tabela 11. No exterior: Tanzânia, Malawi, Zâmbia, Botswana, Zimbabwe e Swazilândia

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
317	Hospital Luís Boa Vida	Tanzânia	-	Edifício de Hospital	Monumento	Arquitectónico Social Histórico
318	Kongua	Tanzânia	Centro de preparação	Centro de treino	Sítio	Político-Patriótico

			militar	militar		Histórico
319	Nachingueia	Tanzânia	Centro de preparação militar	Centro de treino militar	Sítio	Político Patriótico Histórico
320	Bagamoyo	Tanzânia	Centro de preparação militar	Centro de treino militar	Sítio	Político Patriótico Histórico
321	Njombe	Tanzânia	Ocorreu acidente aéreo em 1972	Local de acidente aéreo	Sítio	Ambiental Político Patriótico Histórico
322	Escritório da FRELIMO	Tanzânia	-	Escritório da FRELIMO	Monumento	Político Patriótico Histórico
323	Residência do Presidente Eduardo Mondlane	Tanzânia	-	Residência do Presidente Mandane	Monumento	Arquitectónico Histórico Político

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.

N/0	Designação do bem	Localização	Historial	Tipo	Categoria	Valores
324	Campas no Cemitério de Dar-Es-Salam	Tanzânia	Fundada em 1963	Cemitério	Sítio	Sócio Cultural Histórico
325	Edifício onde hospedou Samora Machel	Labaste – Botswana	Residência da família Kgaboesile, Botswana em 1963 onde hospedou Samora Machel	Edifício	Monumento	Sócio Cultural Histórico Político Patriótico
326	Local de Massacre	Zimbabwe	-	Vala comum		Político Histórico
327	Edifícios de Comandante do 4º Sector	Swazilândia	Residência de Comandantes	Edifício de Comandante	Monumento	Político Patriótico Histórico

Os dados usados para o modelo do Inventário foram disponibilizados pela Direcção Nacional de História do Ministério dos Combatentes em 2011.



Figura 16. Centro piloto de Nachingueia, Tanzânia (Fonte: ARPAC).



Figura 17. 1º Congresso da FRELIMO, Dar-es-Salaam, Tanzania (Fonte: ARPAC).



Figura 18. Destacamento Feminino, 04.03.1967 Nachingueia, Tanzânia (Fonte: CPHLLN).



Figura 19. Edifício que acolheu Samora Machel em Lobatse, Botswana durante o seu percurso à Tanzânia para se juntar à FRELIMO, em 1963 (Foto: DNPC).

3.2. A protecção do Local Histórico de Chilembene, como Património Cultural da Luta de Libertação Nacional

Chilembene é o local onde nasceu, a 29 de Setembro de 1933 o primeiro Presidente de Moçambique independente, fundador do Estado moçambicano, Marechal Moisés Machel.

No uso das suas competências, ao abrigo do Artigo 7 da Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, o Conselho de Ministro classificou o Local Histórico de Chilembene, como Património Cultural

de interesse Nacional, de forma a garantir a sua protecção efectiva (Lei n.º10/88 de 22 de Dezembro & Decreto n.º46/2008:44).

3.2.1. Localização

Chilembene localiza-se na província de Gaza, no distrito de Chókwe, no posto Administrativo de Chilembene, no curso médio do rio Limpopo, com uma superfície de 2.466 km² (Ministério de Administração Estatal Serie, Perfil Distrital de Moçambique 2015:20-22).

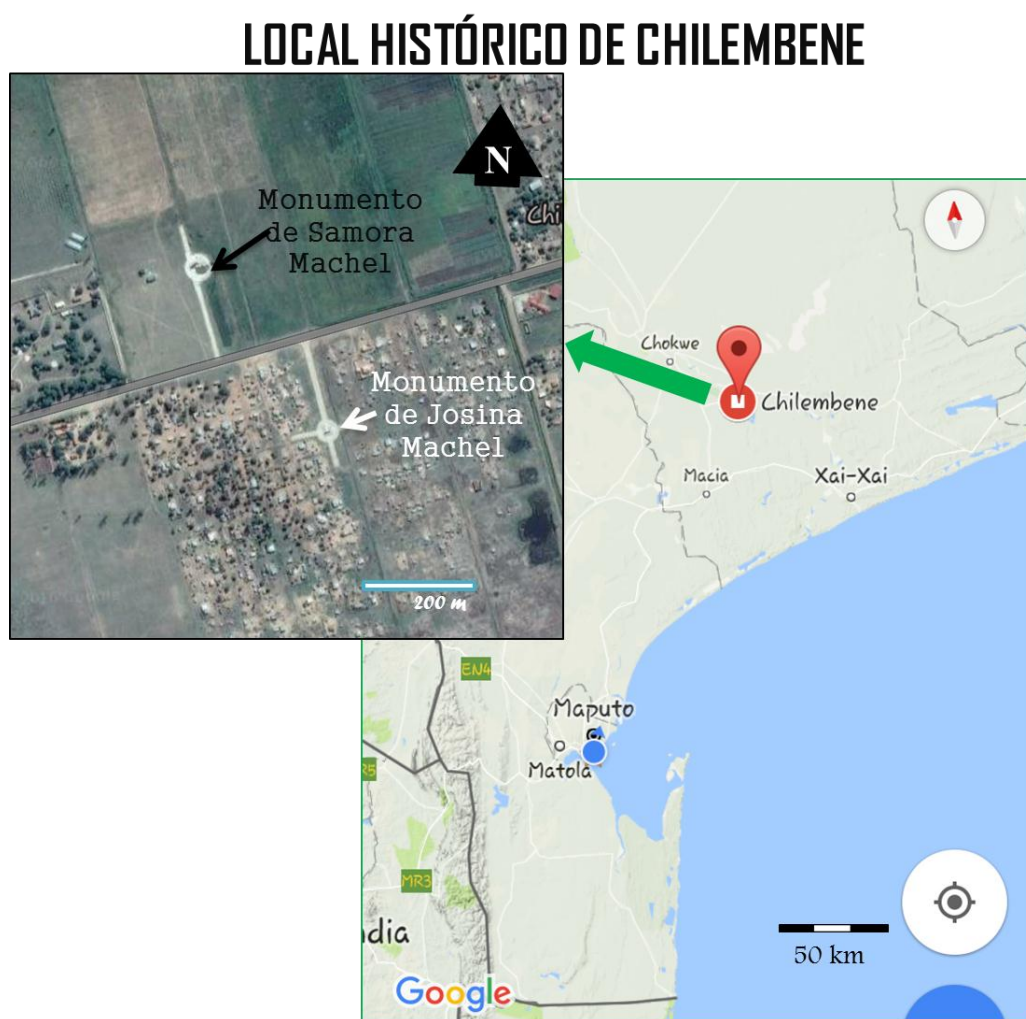


Figura 20. Mapa Localização do Local Histórico de Chilembene, adaptado por (Senzene & Mussibora através do programa Maverik 2016).

3.2.2. Características Físicas do Local Histórico de Chilembene

O relevo de todo o distrito de Chókwe onde se localiza o Local Histórico de Chilembene é uma planície com menos de 100 metros de altitude, composta por solos aluvionares ao longo do rio Limpopo. A hidrografia do distrito de Chokwe é influenciada pelo rio Limpopo que possui aquífero até 20 metros com alta produtividade e boa qualidade de água (Ministério de Administração Estatal Serie, Perfil Distritais de Moçambique 2015.20:22). Estes factores conferem ao Local um valor ambiental.

3.2.3. Área classificada

O Local Histórico de Chilembene abrange uma área classificada de 5.249 hectares., com as seguintes coordenadas geográficas: (-24.0245 33'2709), (- 24.7037 33'1880), (-24.7308 33.2185), -24.0723.332702 (Decreto n° 46/2008 de 30 de Outubro).

O simbolismo de que se reveste o lugar para a educação patriótica dos moçambicanos, justifica a sua conservação e gestão, promovendo a sua integração nos planos de desenvolvimento sociocultural e económico.

3.2.4. Bens que fazem parte do património cultural do Local Histórico de Chilembene

Os bens que fazem o Património Cultural do Local Histórico de Chilembene foram identificados anteriormente (capítulo 2). Integram ainda o Património Cultural do Local Histórico de Chilembene, outras áreas a serem designadas consoante o seu valor histórico ou científico se revele pertinente para assegurar a integridade física e o desenvolvimento sustentável do LHC. (Diploma Ministerial n.° 183/2013 de 18 de Outubro).

3.2.5. Valores Patrimoniais do Local histórico de Chilembene

- ❖ O Local Histórico de Chilembene está associado aos valores históricos, socio- cultural, político-patriótico, didáctico- científico e económico (Diploma Ministerial n.°183/2013 de 18 de Outubro).

- ❖ **Valor histórico-** Reside no facto de neste local ter nascido o libertador da pátria moçambicana, fundador do Estado moçambicano e primeiro Presidente da Republica popular de Moçambique, Marechal Samora Moisés Machel;
- ❖ **Valor sócio cultural-**É evidenciado pela existência no local da mafurreira de N'chovane, árvore sagrada venerada pela população local;
- ❖ **Valor político-patriótico-** É assinalado pelo papel desempenhado pelo presidente Samora Moisés Machel e sua família, bem como pela existência da comunidade do posto administrativo de Chilembene que mantém uma prática diária de içar a Bandeira Nacional, realizando no local cerimónias oficiais em datas festivas sobre a história de Moçambique;
- ❖ **Valor didáctico-Científico-** É justificado pela existência de duas escolas na aldeia de Chilembene, que utilizam o património cultural deste local como, testemunho da Luta de Libertação Nacional, homenageando os seus heróis, com particular realce para o presidente Samora Machel. O Governo tem organizado jornadas juvenis, criando oportunidades para a educação patriótica, através do testemunho do Local Histórico de Chilembene, sobre o esforço empreendido pelo Presidente Samora Machel, com o objectivo de libertar a Pátria moçambicana do regime colonial português.
- ❖ **Valores Intangíveis** – Para a valorização do local nos dias festivos, a comunidade pratica danças tais como: Muthimba e Masseve, acompanhadas de batuque com trajes tradicionais.

3.2.6. Significado Cultural do Local Histórico de Chilembene

O significado cultural deste local enquadra-se nos valores de identidade sociocultural, simbólico e político-patriótico com grande impacto para a sua protecção e conservação. O valor de identidade reforça o tratamento a dar ao património da Luta de Libertação Nacional e a sua ausência pode levar à sua negligência ou destruição.

A classificação deste Local em 2008 significou o reconhecimento do Berço do fundador do Estado moçambicano, como fonte de inspiração para os moçambicanos, sobre os valores de auto estima, patriotismo e heroicidade (Decreto n.º 46/2008 de 30 de Outubro citado por Jopela, 2006). As conclusões que se seguem conduzem à necessidade de valorização do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, como forma de resgate da identidade nacional.

CAPÍTULO 4- CONCLUSÃO

Nesta dissertação optei pelo uso do termo genérico de Património Cultural e não Património Histórico, como também tem sido comum dizer-se, por forma a integrar outros valores culturais que este encerra, para além dos que são históricos.

Assim, foi formulado um Modelo de Inventário, tendo como base a Lei n.º 10/88, que define as categorias classificatórias e os valores dos bens do Património Cultural, assim como a Lei n.º 13/2009 que identifica e define as tipologias do Património da Luta de Libertação Nacional.

Porém, esta tese constitui a primeira tentativa de compilação sistemática de dados de inventário do Património da Luta de Libertação Nacional, de acordo com o modelo proposto, não sendo, por isso, um trabalho acabado. Há ainda muitas lacunas, tanto do ponto de vista do número exacto da sua existência, dentro e fora do País, como também dos elementos descritivos. Seguramente que ainda há muito trabalho de campo por realizar e muita pesquisa de fontes históricas e orais.

O Local Histórico de Chilembene serviu para exemplificar a implementação de um Modelo de Gestão do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional e a operacionalização dos valores culturais, que são tratados genericamente no Inventário proposto.

Demonstrei que, embora existindo legislação suficiente que protege o Património Cultural, em particular o da Luta de Libertação Nacional, a sua conservação nunca será eficaz, nem eficiente caso não se assegure o reforço institucional, em termos de meios humanos, materiais e financeiros. O património da Luta de Libertação Nacional para estar devidamente protegido necessita de um modelo de gestão que considera a legislação existente e a implementação dos níveis de intervenção permitidos na política de monumentos (Resolução n.º 12/2010 de 02 de Junho).

Pretendi através desta tese mostrar que o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, representa uma das fases encortináveis da nossa história, desde 1962 a 1974, isto é desde a fundação da Frente de Libertação de Moçambique até aos acordos de Lusaka, negociados com o Governo Português, para a Independência de Moçambique. Este processo conduziu à declaração da Independência Nacional, no dia 25 de Junho de 1975.

A responsabilidade da protecção e valorização do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional compete ao Estado, devendo incentivar a criação de instituições científicas e técnicas (Museus, Bibliotecas, Arquivos, Laboratórios, oficinas de conservação e restauro, Associações), assim como promover, através dos órgãos de informação, a sua divulgação (Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro). Na tese foi demonstrado que algumas iniciativas vêm sendo tomadas nesses sentido, embora ainda muito trabalho tenha que ser feito.

Há necessidade de se estimular a utilização dos meios de Sistema Nacional de Educação, para inculcar nos jovens a importância do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional sobre a sua protecção (Grunberg 2000 & Cabaço 2010) e o seu aproveitamento para a educação patriótica. No País há exemplos da utilização do Património da Luta de Libertação Nacional, para a educação patriótica, feita pela Liga dos Escuteiros, que ocorre em datas festivas e feriados Nacionais dedicados aos Heróis Nacionais e outros eventos de significado Nacional. O modelo de inventário apresentado nesta tese, sobre Património da Luta de Libertação Nacional, revelou as suas potencialidades, como recurso cultural, para a educação patriótica e mesmo formal, assim como para o turismo cultural.

A sociedade civil tem o direito e o dever de promover, patrocinar e levar a cabo iniciativas nos vários domínios culturais tais, como festivais concursos, debates, mesas redondas, concertos, exposições, usando o Património Cultural da Luta de Libertação Nacional (Resolução n.º 12/2007 de 10 de Junho:45).

Espero ter alcançado o objectivo essencial desta tese o de analisar a forma como tem sido implementada a Legislação de Protecção do Património Cultural da Luta de Libertação Nacional, tendo em vista a consolidação da Unidade Nacional rumo ao progresso e coesão social.

Com a base legal existente no país que foi discutida nesta tese, reforçada pelo novo Regulamento sobre a gestão de Bens Culturais Imóveis (Decreto nr. 55/2016, de 28 de Novembro), há perspectivas para pesquisas futuras que possibilitem a elaboração de planos de gestão dos bens culturais da Luta de Libertação Nacional.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Adamowicz, L.2003, Maputo. Geografia do Património Cultural de Moçambique, pp:12-13.

Boletim Oficial da Colónia de Moçambique. 1943. Diploma legislativo Nº 8 (I), de 20 de Fevereiro de 1943, que instituiu a Comissão dos Monumentos e Relíquias Históricas de Moçambique.

Burra, C. 1999. The Australian ICOMOS Charter for the conservation of places of cultural Significance. Austrália ICOMOS.

Cabaço, J. 2010. Identidade, colonialismo e Libertação. *Maputo: Marimboque*.

Constituição da República de Mocambique, aprovada pela Assembleia da República, *aos 16 de Novembro de 2004. Maputo*.

Dava, F. 2011 & Mudender, A. Samora Moisés Machel – *A história de Vida dedicada ao Povo Moçambicano, Maputo: ARPAC. 1ª edição, 53-75*.

Decreto n.º 27/94 de 20 de Julho, que aprova o Regulamento de Protecção de Património Arqueológico e a composição Nacional do Conselho Nacional do Património Cultural. *Boletim da Republica n.º 29 (I)*.

Decreto nº 1/2005 de 23 de Fevereiro, que aprova a criação do Museu de Chai. *Boletim da República nº8 (I)*.

Decreto nº 33/2008 de 13 de Agosto, que classifica como Património Cultural do Local Histórico de Chilembene. *Boletim da República nº44 (I)*.

Decreto nº.46/2008 de 30 de Outubro, que classifica como Património Cultural o Local Histórico de Chilembene. *Boletim da República nº44 (I)*.

Decreto nº 65/2008 de 23 de Dezembro, que classifica como Património Cultural do Local Histórico de Nwadjane. *Boletim da República nº44 (I)*.

Decreto n.º 72/2009 de 15 de Dezembro, que aprova o Regulamento do Regime Jurídico Relativo à protecção, preservação, e valorização do património da Luta de Libertação Nacional. *Boletim da República* n.º 49 (I).

Decreto n.º55/2016, de 28 de Novembro que aprova o Regulamento sobre a Gestão de Bens Culturais Imóveis. *Boletim da República* n.º142 (I).

Diploma Ministerial n.º 183/2013 de 18 de Outubro, que aprova o Regulamento do Local Histórico de Chilembene abreviamente designado por (LHC) Série (84).

Diploma Ministerial n.º184/2013 de 18 de Outubro, que aprova o Regulamento do Local Histórico de Mactchedje abreviamento designado por (LHM) Serie (84).

Diploma Ministerial n.º 185/2013, que aprova o Regulamento do Local Histórico de Nwadjahane, abreviamento designado por (LHN) (Serie 84).

Grunberg, E.2000. Educação Patrimonial: Utilização dos bens culturais como recursos educacionais. Museologia social. Porto Alegre: Secretaria Municipal da Cultura.

Jopela, A. 2014 (coord.). Manual de Conservação do Património Cultural Imóvel em Moçambique (Solange Macamo & Leonardo Adamowicz, eds). Maputo: Ministério da Cultura e Turismo.

Jopela, A.2014 (coord) os constrangimentos que afectam Património Cultural Imovel: In Manual da conservação do Património Cultural Imovel em Moçambique: Maputo, *Ministério da Cultura, Direcção Nacional do Património Cultural (DNPC)*.

Jopela, A.2014. (coord) Custódia tradicional do Património Cultural Imovel. In Manual de Conservação do Património Imovel em Moçambique: Maputo, Ministério da Cultura *Direcção Nacional do Património Cultural (DNPC)*.

João, A. & Chongo, E. 2015. Moçambique, 40 anos da Independência: Unidade Nacional, Paz e progresso. Catálogo de edifícios e conjunto urbanos propostos para classificação. Maputo FAPF.

Liesegang, G.” 2001. “Samora Moisés Machel: Os anos de formação 1933-1963”. In: Sopa, António (coord). Samora homem do povo. Maputo: Maguezo Editores 2001, pp.117-126.

Lei n.º 10/88 de 22 de Dezembro, que determina a protecção legal dos bens materiais e imateriais do património cultural moçambicano. Boletim da República n.º51(I).

Lei n.º 13/2009 de 25 de Fevereiro, que visa proteger, preservar, e valorizar o património da Luta de Libertação Nacional. Boletim da República n.º8 (I).

Macamo, S. 2003a. Dicionário de Arqueologia de e Património Cultural de Moçambique. Maputo: Ministério da Cultura e UNESCO.

Macamo, S. (Coord.) 2003b. Inventário Nacional de Monumentos, Conjuntos e Sítios-Património Cultural. Maputo: Ministério da Cultura e UNESCO/ed. 60-64.

Macamo, S. 2005. Proposta de actividades para o desenvolvimento da área do Património Cultural. (Documento não publicado na posse da autora).

MEC 2007. Colectânea da Legislação Cultural de Moçambique. 1ª Edição. Maputo: MEC

Ministério da Educação e Cultura 2008a. Fundamentação a para classificação do Local histórico de Machedje (texto não publicado). Maputo: MEC-DINAC.

Ministério da Educação e Cultura 2008b. Fundamentação para classificação do Local histórico de Chilembene (texto não publicado). Maputo: MEC-DINAC.

Ministério dos Combatentes 2011. Direcção Nacional de História. Matriz da Descrição de Locais Históricos da Luta de Libertação Nacional. Maputo: MICO

Mudender, A. & Dava, F.2010. Vida e obra de Belmiro Obadias Muianga (1942-1969). *Maputo. ARPAC.*

Muiuane, A.P.2006. Datas e Documentos da História da FRELIMO: De 1960 a 1975- Ano da Independência de Moçambique. Maputo: CIEDIMA.

Ministério de Administração Estatal. 2010. Perfis distritais de Moçambique.

Ndengue, D. F, 2009. A Luta de libertação Nacional na Frente de Niassa, 2ª edição. Maputo, pp. 12 - 19.

Resolução n.º 12/97 de 10 de Junho, que aprova a Política Cultural e a Estratégia da sua Implementação. *Boletim da Republica n.º 23 (I).*

Resolução n°11/2010 de 02 de Junho, que aprova a Política de Museus. *Boletim da república n°22 (I)*.

Resolução n°12/2010 de 02 de Junho, que aprova a Política de Monumentos. *Boletim da república n°22 (I)*.

ANEXO - LISTA DOS ENTREVISTADOS

1. **dr. Estevão Mucavele**- DNPC, Cidade de Maputo-26.05.2016;
2. **Inácio Luciano**- Guia do Local Histórico de Chilembene, Província de Gaza 26.05. 2016;
3. **Dr. Célio Tiane, Dr. Arrisses Mudendere** – ARPAC- 17.09.2015, 23.07.2016;
- 4.**Dr. José João Koveke, Dr. João Nchinho**- DNH,21.08.2015,12.09.2016;
- 5.**Dr. Alexandre Guilherme Onde** e outros Combatentes na Conferência do dia 16 a 18; de Setembro 2015- CPHLLN, 14.09.2016;
- 6.**Dr. Simão Jaime** – AHM, Departamento de Fontes Orais, Cidade de Maputo- 04.11.2015;
7. **dra Mariana Kanduma** – INAC, Cidade de Maputo, Chefe de Departamento de Promoção e Divulgação – 2016.
- 8.**Pedro Jacinto Moando**-Ramo de Polícia de Fronteira, Cidade de Maputo 21.05.2015;
9. **Pedro Mubango**- DINAME, Cidade de Maputo 20.04.2015;
- 10.**Domingo Fernandes**- ACLLN- Boane 25.06.2015;
- 11.**Matias Fernandes** – Bairro -06 Boane 27 de Julho de 2015